REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — Nº 080 QUINTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 1980 BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 106ª SESSÃO, EM 6 DE AGOSTO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

— Nº 190/80 (nº 327/80, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 12/80-CN, que altera dispositivos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.814, de 5-8-80.)

Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 189/80 (nº 325/80, na origem), referente à escolha do Senhor Lindolfo Leopoldo Collor, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Unida da Tanzânia.

1.2.2 — Aviso do Sr. Ministro de Estado dos Transportes

Nº 69 (GM), de informações daquele Ministério acerca do Projeto de Lei do Senado nº 303/77, de autoria do Senador Saldanha Derzi, que inclui na relação descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação o trecho Campo Grande—Maracaju—Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2.3 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 271/75, que dispõe sobre a inscrição dos funcionários municipais junto ao INPS. (Redação do vencido para o primeiro turno regimental.)

— Projeto de Lei do Senado nº 31/80, que altera a redação de dispositivos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral. (Redação final.)

— Emenda oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 235/79, que acrescenta parágrafo único ao art. 30 da Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976.

1.2.4 — Leitura de Projetos

Projeto de Lei do Senado nº 178/80, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que considera crime o exercício ilegal da engenharia, arquitetura ou agronomia.

Projeto de Lei do Senado nº 179/80, de autoria do Sr. Senador Orestes Quércia, que assegura salário igual ao do dispensado ao empregado contratado para substituí-lo.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 312/80, de autoria do Sr. Senador Lenoir Vargas solicitando a anexação do Projeto de Lei do Senado nº 331/79, ao Projeto de Lei da Câmara nº 82/79.

1.2.6 — Leitura de resolução

— Nº 62, de 1980, que cria Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as causas relacionadas com a rotatividade de mão-de-obra no País, face da execução do sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº 122/80, do Prefeito Municipal de Naviraí (MS), solicitando a retificação da Resolução nº 40/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Naviraí (MS) a elevar em Cr$ 30.000.152,95 (trinta milhões, cento e cinqüenta e dois cruzeiros e noventa e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

1.2.8 — Comunicações das Lideranças do PMDB e do PDT no Senado Federal e na Câmara dos Deputados

— De substituições de membros em Comissões Mistas.

1.2.9 — Discursos do Expediente

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Pesquisa de opinião pública divulgada pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República para se saber o que se pensa do Presidente da República, do Ministério, da democracia e de outras questões políticas.

SENADOR VALDON VARJÃO — Quadro da situação em que se encontra a população nordestina, observado por S. Exª, por ocasião de recente viagem empreendida a Estados daquela região.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Observações colhidas por S. Exª em visita realizada ao garimpo de Serra Pelada, no Estado do Pará.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Reparos sobre a interpretação dada por órgão da imprensa paulista, a respeito de gestos de S. Exª em recente sessão do Congresso.

SENADOR LEITE CHAVES — A reforma agrária como solução para o problema dos bóias-frias existentes no País.

SENADOR ORESTES QUÉRCIA — Conclusões do XVIII Congresso Nacional dos Jornalistas Profissionais, recentemente realizado em Brasília.

SENADOR ROBERTO SATURNINO — Improcedência de noticiário veiculado em órgãos da Imprensa, envolvendo S. Exª

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 59/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada. Usam da palavra os Srs. Senadores Dirceu Cardoso, José Lins e Leite Chaves.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR FRANCO MONTORO — Atualidade sócio-econômica do País.

1.5 — ORDEM DO DIA (Continuação)

— Projeto de Resolução nº 59/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 60/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 61/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr$ 154.660.329,77 (cento e cinqüenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 62/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavaí (PR) a elevar em Cr$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 63/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 64/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC) a elevar em Cr$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 65/80, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 66/80, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US$ 40,000,000.00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 67/80, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US$ 63,000,000.00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 178/80, de autoria do Sr. Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da "declaração de Manaus", emitida por ocasião da oitava Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 185/80, de autoria do Sr. Senador Raimundo Parente, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 370/79, de sua autoria, que altera os artigos 654, § 1º; 670, *caput;* e 674 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho — aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 36/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quércia, que estende o seguro de acidente do trabalho, a cargo do INPS, ao empregado doméstico, modificando a Lei nº 6.376, de 19 de outubro de 1979, que dispõe sobre a matéria, e determina outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Discussão encerrada,** ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

1.6 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA (Continuação)

SENADOR MURILO BADARÓ — Resposta ao discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

SENADOR PAULO BROSSARD — Aprovação, por decurso de prazo, pelo Congresso Nacional, de projeto de lei que define a situação jurídica do estrangeiro.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Instalação, em Fortaleza, do II Congresso Hispânico Luso Americano de Psiquiatria e do III Congresso Brasileiro de Alcoolismo e Drogas.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Discurso pronunciado pelo Presidente do IBC no Centro do Comércio de Café de Paranaguá—PR.

SENADOR CUNHA LIMA — 395º aniversário do Estado da Paraíba e da cidade de João Pessoa. Gravidade dos problemas sócio-econômicos paraibanos.

SENADOR MARCOS FREIRE — 20º aniversário de falecimento do poeta Carlos Pena Filho.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Têrmino do prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 57, de 1980.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nºs 31 a 33, de 1980.

3 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

— Ata da reunião da Comissão Deliberativa.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 106ª SESSÃO, EM 6 DE AGOSTO DE 1980
2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. NILO COELHO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Moacyr Dalla — Itamar Franco — Franco Montoro — Orestes Quércia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Pedro Pedrossian — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 190/80 (nº 327/80, na origem), de 5 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 12, de 1980-CN, que altera dispositivos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.814, de 5 de agosto de 1980).

MENSAGEM

Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência

MENSAGEM
Nº 189, de 1980 (nº 325/80, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Lindolfo Leopoldo Collor, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto a República Unida da Tanzânia, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Ministro Lindolfo Leopoldo Collor, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 4 de agosto de 1980. — **João Figueiredo.**

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Ministro Lindolfo Leopoldo Collor

Nascido em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 7 de junho de 1931.
Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, Instituto Rio Branco.
Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, Instituto Rio Branco.
"Master of Arts" (Política), Universidade de Nova York.
Cônsul de Terceira Classe, 10 de dezembro de 1954.
Segundo Secretário, merecimento, 9 de junho de 1960.
Primeiro Secretário, merecimento, 27 de julho de 1965.
Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 10 de novembro de 1975.
Auxiliar do Secretário-Geral, 1956.
Assistente do Chefe da Divisão do Pessoal, 1963.
Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto para Planejamento Político, 1963.
Chefe da Divisão de Cooperação Intelectual, 1974.
México, Terceiro Secretário, 1957/59.
Buenos Aires, Terceiro Secretário, 1959/60.
Buenos Aires, Segundo Secretário, 1960.
Quito, Segundo Secretário, 1960/62.
Quito, Encarregado de Negócios, 1961 e 1962.
Bangkok, Segundo Secretário, 1964/65.
Bangkok, Encarregado de Negócios, 1964.
Bangkok, Primeiro Secretário, 1965.
Bonn, Primeiro Secretário, 1965/67.
Rabat, Primeiro Secretário, 1966.
Bonn, Encarregado de Negócios, 1966.
Moscou, Primeiro Secretário, 1967/70.
Nova York, ONU, Conselheiro, 1974/75.
Bogotá, Ministro-conselheiro, 1976/77.
Bogotá, Encarregado de Negócios, 1978.
Chicago, Cônsul-Geral, 1978/80.
Festival Internacional de Cinema, Mar del Plata, 1960 (representante).
Comissão de Exame do Financiamento à Exportação de Material Ferroviário para a Argentina, 1963 (representante do Ministério das Relações Exteriores).
Reunião da Junta Executiva, Fundo Internacional de Socorro à Infância, Bangkok, 1964 (representante).
Comissão de Elaboração das Instruções para a Delegação do Brasil à XI Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1956 (membro).
Missão Especial às solenidades da posse do Presidente dos Estados Unidos Mexicanos, 1958 (membro).
Sessão Brasileira na Reunião da Comissão Mista Brasil-Equador, 1963 (membro).
Reunião da Comissão Mista Cultural Brasil-Bélgica, Bruxelas, 1974 (membro).
Conferência Especializada Interamericana sobre Direito Internacional Privado, Panamá, 1975 (membro).
Assembléia Preparatória da Federação Interamericana do Algodão, Bogotá, Colômbia, 1978 (chefe).
À disposição da Missão Especial da Polônia às solenidades da posse do Presidente da República, 1956.
Professor de Política Internacional no Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, Instituto Rio Branco, 1963.
À disposição da Presidência da República, 1971/1973.

O Ministro Lindolfo Leopoldo Collor se encontra nesta data no exercício de suas funções de Cônsul-Geral do Brasil em Chicago, Estados Unidos da América.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em de de 1980. — **Lúcio Pires de Amorim,** Chefe, Substituto, da Divisão do Pessoal.

AVISO DO MINISTRO DOS TRANSPORTES

Nº 069/GM, de 5 do corrente, encaminhando informações daquele Ministério acerca do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1977, de autoria do Senador Saldanha Derzi, que inclui na relação descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação o trecho Campo Grande-Maracaju-Ponta Porão, no Estado de Mato Grosso do Sul.

(À Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)

PARECERES

PARECER Nº 580, DE 1980
Da Comissão de Redação

Redação do vencido para o primeiro turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 271, de 1975.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação do vencido para o primeiro turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 271, de 1975, que dispõe sobre a inscrição dos funcionários municipais junto ao INPS.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 1980. — **Adalberto Sena,** Presidente — **Saldanha Derzi,** Relator — **Murilo Badaró.**

ANEXO AO PARECER Nº 580, DE 1980

Redação do vencido para o primeiro turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 271, de 1975, que dispõe sobre a inscrição dos funcionários municipais junto ao Instituto Nacional de Previdência Social — INPS.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º Os funcionários das Prefeituras Municipais cujo sistema previdenciário próprio tenha sido extinto poderão computar o período referente à filiação sob regime especial, bem como o do interregno entre a extinção e o ingresso na Previdência Social, desde que sejam recolhidas ao Instituto Nacional de Previdência Social — INPS as contribuições correspondentes.

§ 1º Para efeito de recolhimento das contribuições referentes ao período em que o funcionário tenha estado vinculado a sistema previdenciário municipal, poderão ser celebrados convênios entre as respectivas municipalidades e o INPS.

§ 2º Em caso de não se celebrarem convênios, como previsto no parágrafo anterior, assistirá ao funcionário municipal o direito de efetuar o recolhimento das contribuições.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei dentro de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 581, DE 1980
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1980.

Relator: Senador Murilo Badaró

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1980, que altera a redação de dispositivos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 1980. — **Adalberto Sena,** Presidente — **Murilo Badaró,** Relator — **Saldanha Derzi.**

ANEXO AO PARECER Nº 581, DE 1980

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1980, que altera dispositivos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"

.....

Art. 250. Nas eleições gerais de âmbito estadual ou nacional, as estações de radiodifusão e televisão de qualquer potência, inclusive as de propriedade da União, Estados, Territórios ou Municípios, reservarão, nos 60 (sessenta) dias anteriores à antevéspera do pleito, 2 (duas) horas diárias para a propaganda eleitoral gratuita, sendo 1 (uma) delas à noite, entre 20 (vinte) e 23 (vinte e três) horas, conforme instruções, providências e fiscalização da Justiça Eleitoral, para o efetivo cumprimento do preceituado neste artigo.

§ 1º Nas eleições de âmbito municipal, as emissoras reservarão, nos 30 (trinta) dias anteriores à antevéspera do pleito, 1 (uma hora diária, sendo 30 (trinta) minutos à noite, entre 20 (vinte) e 23 (vinte e três) horas, para a propaganda gratuita.

§ 2º Desde que haja concordância de todos os Partidos e emissoras de rádio e televisão, poderá ser adotado qualquer outro critério na distribuição dos horários, que deverá ser previamente comunicado à Justiça Eleitoral.

§ 3º O horário não utilizado por qualquer Partido será redistribuído aos demais, vedada cessão ou transferência.

§ 4º As estações de rádio e televisão ficam obrigadas a divulgar, gratuitamente, comunicados da Justiça Eleitoral até o máximo de 15 (quinze) minutos, entre as 18 (dezoito) e as 22 (vinte e duas) horas, nos 30 (trinta) dias que precederem o pleito.

.....

Art. 252. Da propaganda partidária gratuita participarão apenas os representantes dos Partidos, devidamente credenciados, candidatos ou não.

Art. 253. Não depende de censura prévia a propaganda partidária ou eleitoral feita através do rádio ou da televisão, respondendo o Partido e o seu representante, solidariamente, pelos excessos cometidos.

Art. 254. Fora dos horários de propaganda gratuita é proibido, nos 10 (dez) dias que precederem as eleições, a realização de propaganda eleitoral através do rádio e da televisão, salvo a transmissão direta de comício público realizado em local permitido pela autoridade competente.

.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se a Lei nº 6.339, de 1º de julho de 1976, o Decreto-lei nº 1.538, de 14 de abril de 1977, e demais disposições em contrário.

PARECER Nº 582, DE 1980

Da Comissão de Redação sobre a emenda oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1979, que acrescenta parágrafo único ao art. 30 da Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976.

Relator: Senador Saldanha Derzi

O Projeto constou da Ordem do Dia, para discussão em segundo turno, nos termos da redação do vencido constante do Parecer nº 422, de 1980. Volta agora a esta Comissão para apreciação da emenda de redação apresentada, em Plenário, pelo nobre Senador Hugo Ramos.

A Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976, disciplina o exercício da atividade não só do atleta profissional, mas especificamente do atleta profissional de futebol, e suas relações com o empregador ou associação desportiva, conforme está expresso em suas ementa: "dispõe sobre as relações de trabalho do atleta profissional de futebol e dá outras providências".

O art. 1º da referida Lei, ao estabelecer as condições para que uma associação desportiva seja considerada empregador, deixa bem claro que toda a Lei se refere ao atleta profissional de futebol:

> "Art. 1º Considera-se empregador a associação desportiva que, mediante qualquer modalidade de remuneração, se utilize dos serviços de atletas profissionais de futebol, na forma definida nesta Lei."

A emenda ora apresentada pretende incluir a palavra "profissional" após a palavra "atleta", constante do parágrafo que o Projeto visa acrescentar ao art. 30 daquela Lei.

Apesar de vários dispositivos da Lei citarem simplesmente o atleta, não se pode negar que esteja se referindo especificamente ao atleta profissional de futebol. Seria, portanto, o caso de se alterar todos aqueles dispositivos da Lei, o que, evidentemente não é necessário.

Sendo assim, somos pela rejeição da emenda.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 1980. — **Adalberto Sena,** Presidente — **Saldanha Derzi,** Relator — **Murilo Badaró.**

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 178, DE 1980

Considera crime o exercício ilegal da engenharia, arquitetura ou agronomia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 255 do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, com as alterações posteriores) passa a constituir parágrafo único do art. 254.

Art. 2º O art. 255 do Código Penal passa a vigorar com a seguinte redação:

Exercício ilegal da engenharia, arquitetura ou agronomia

"Art. 255. Exercer a profissão de engenheiro, arquiteto ou agrônomo, sem estar legalmente habilitado:

Pena: detenção, até dois anos".

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

1. Este projeto constitui resposta ao apelo formulado pela Federação das Associações de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo, em ofício datado de 20 de maio p. findo.

Nesse documento, salienta a Federação que a atividade desenvolvida por engenheiros, arquitetos e agrônomos "exerce preponderante influência no meio social brasileiro, principalmente nos dias atuais onde o fenômeno da urbanização e da rápida escalada do desenvolvimento econômico-político-social passam a ocupar posição de destaque e preocupação em todas as camadas da sociedade".

Por isso — continuam as alegações da Federação — mister se faz que a legislação existente seja adequada às contingências atuais, a fim de que o trabalho do engenheiro, do arquiteto e do agrônomo "seja oferecido em segurança e dentro de técnicas compatíveis com a realidade em que vivemos".

Para atingir tal meta, entende a Federação ser de vital importância que a atividade ilegal na área dessas profissões constitua crime e não mera contravenção.

Para fundamentar melhor sua pretensão, a Federação anexa ao seu ofício cópia do expediente dirigido ao Ministério da Justiça, em 11 de dezembro de 1978, cópia de trabalho publicado pelo Dr. José Carlos de Lima Nogueira na *Revista de Informação Legislativa do Senado,* bem como fundamentando estudos elaborados pelo jurista Dr. Inocêncio A. Baptista, a respeito do art. 47 da Lei das Contravenções Penais, que pune o exercício ilegal de profissão ou atividade.

2. O art. 47 da Lei das Contravenções Penais tem a seguinte redação:

> "Art. 47. Exercer profissão ou atividade econômica ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício:
>
> Pena: prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa, de mil cruzeiros a dez mil cruzeiros."

Esse ilícito está inserido no capítulo que trata das contravenções relativas à organização do trabalho.

3. O assunto já tinha sido objeto de proposição governamental (Projeto de Lei nº 1.457, de 1973, que inseria diversas alterações no novo Código Penal — Decreto-lei nº 1.004, de 21 de outubro de 1969). Essa proposição governamental sugeria a seguinte redação para o art. 284, sob o *nomem juris* de exercício ilegal de engenharia ou arquitetura:

> "Art. 284. Exercer, sem estar legalmente habilitado, a profissão de engenheiro ou arquiteto:
> Pena — detenção, até dois anos."

Na exposição de motivos que acompanhou a Mensagem Presidencial ao Congresso, encaminhando o projeto, dizia o Sr. Ministro da Justiça:

> "22 — O projeto aproveita o artigo 284 para definir o delito de "Exercício ilegal da engenharia ou arquitetura". Essa infração penal, que, na legislação vigente, constitui apenas a contravenção de exercício ilegal de profissão ou atividade, é elevada à categoria de crime, dentre os de perigo comum, dada a acentuada relevância que o exercício regular de tais profissões assume em nosso meio."

4. O projeto se rende à argumentação desenvolvida pelos juristas que estudaram o assunto e às razões de conveniência invocadas pela Federação das Associações de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo e, para atingir o objetivo visado, se serve da mesma técnica adotada na elaboração do Projeto de Lei Governamental nº 1.457/73, isto é, insere o novo ilícito penal no capítulo referente aos crimes de perigo comum. Para isso, o crime definido no art. 255 (perigo de inundação) deixa de ser previsto em dispositivo autônomo, para o que passará a ser expresso no parágrafo único que é acrescido ao art. 254, que cuida da inundação. Assim, abre-se a oportunidade a que o art. 255 defina o novo delito de exercício ilegal da engenharia, arquitetura e urbanismo.

5. Como é sabido, o Projeto de Lei nº 1.457/73, ficou prejudicado porque a Lei nº 6.578, de 11 de outubro de 1978, revogou o Decreto-lei nº 1.004, de 21 de outubro de 1969, que estatuía o novo Código Penal.

Assim sendo, somente um projeto novo poderá inscrever no texto do vigente Código Penal dispositivo que transforme em crime a atual contravenção de exercício ilegal das profissões citadas. É o que se pretende com este projeto.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1980. — **Franco Montoro.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CÓDIGO PENAL

.....

Inundação

Art. 254. Causar inundação, expondo a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de outrem:

Pena — reclusão, de três a seis anos, e multa, de dois mil cruzeiros a dez mil cruzeiros, no caso de dolo, ou detenção, de seis meses a dois anos, no caso de culpa.

Perigo de inundação

Art. 255. Remover, destruir ou inutilizar, em prédio próprio ou alheio, expondo a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de outrem, obstáculo natural ou obra destinada a impedir inundação:

Pena — reclusão, de um a três anos, e multa, de mil a cinco mil cruzeiros.

.....

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 1980

Assegura salário igual ao do dispensado ao empregado contratado para substituí-lo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A todo empregado admitido para o exercício da função de outro dispensado é assegurado o direito de perceber remuneração igual à do substituído, exceto quanto às vantagens pessoais.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto, como será percebido da simples leitura de seu texto, procura assegurar ao novo empregado, contratado para substituir outro dispensado, igualada igualdade salarial.

Tal medida faz-se necessária par a impedir que, objetivando reduzir os salários, as empresas recorram a demissões em massa e contratações novas com salários menores.

Esta é, aliás, uma prática constatada em muitas empresas, cabendo ao legislador evitá-la.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1980. — **Orestes Quércia.**

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 312, DE 1980

Senhor Presidente.

Comunico a Vossa Excelência que a Comissão de Legislação Social, em reunião desta data, aprovou proposta de anexação do Projeto de Lei do Senado nº 331, de 1979, que "inclui o marido como dependente da segurada", ao Projeto de Lei da Câmara nº 082, de 1979, que "altera a redação do Inciso I e do § 3º, do art. 11 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social", ora tramitando nesta Casa.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração. — **Lenoir Vargas**, Presidente, em exercício, da Comissão de Legislação Social.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia nos termos regimentais.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Exmº Senhor
Senador Luiz Viana
DD. Presidente do Senado Federal

Considerando que a instituição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço no Governo do Presidente Castello Branco, em concorrência com o regime vigente, alterou substancialmente a relação empregado/empregador;

considerando que os trabalhadores vêm pleiteando a alteração do novo sistema, visando a modificar alguns tópicos considerados prejudiciais à classe, sobretudo no que tange à rotatividade de mão-de-obra;

considerando que os empregadores estariam usando a rotatividade para reduzir seus custos de produção;

considerando que as autoridades brasileiras, desde a instituição do regime do FGTS, têm estado atentas ao problema e se mostrando interessadas na sua solução;

encaminhamos à mesa, nos termos do Art. 170, letra **d**, do regimento Interno, a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 1980

Artigo único. É constituída Comissão Parlamentar de Inquérito, integrada por 9 (nove) membros, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar as causas relacionadas com a rotatividade de mão-de-obra no País, face da execução do sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1980. — *José Lins — Almir Pinto — Lomanto Junior — Helvídio Nunes — Aloysio Chaves — Moacyr Dalla — Lenoir Vargas — Bernardino Viana — José Caixeta —Passos Pôrto — João Lúcio — Luiz Cavalcante — jorge Kalume — Gabriel Hermes — Aderbal Jurema — Henrique de La Rocque — José Guiomard — Lourival Baptista — Murilo Badaró — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Milton Cabral — Amaral Furlan — Saldanha Derzi — Benedito Canelas.*

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O documento lido contém subscritores em número suficiente para constituir, desde logo, Resolução do Senado, nos termos do art. 170, "a", do Regimento Interno.

Será publicado para que produza os devidos efeitos.

Para a Comissão Parlamentar de Inquérito, assim constituída, a Presidência fará, oportunamente, as designações, de acordo com as indicações que receber das Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência recebeu, do Prefeito Municipal de Naviraí (MS), o Ofício nº 122/80, de 2 de julho, solicitando a retificação da Resolução nº 40, de 1978, desta Casa, que "autoriza a Pre-

feitura Municipal de Naviraí (MS) a elevar em Cr$ 30.000.152,95 (trinta milhões, cento e cinqüenta e dois cruzeiros e noventa e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada interna".

O expediente será encaminhado à Comissão de Economia.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Ofício nº 124/80

Brasília, 6 de agosto de 1980

Senhor Presidente,

As Lideranças dos Blocos Parlamentares do PMDB e PDT, de comum acordo, têm a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Roberto Freire foi indicado para substituir o deputado Raymundo Urbano na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre as Propostas de emendas à Constituição nºs 39 e 41, de 1980.

Aproveitam a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — **Freitas Nobre,** Líder do PMDB — **Alceu Collares,** Líder do PDT.

Brasília, 6 de agosto de 1980

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres Srs. Senadores Itamar Franco e Henrique Santillo, pelos nobres Srs. Senadores Adalberto Sena e Cunha Lima, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 39 e 41, de 1980, que "acrescentam artigos ao Título V — Das Disposições Gerais e Transitórias".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Mauro Benevides,** Vice-Líder do PMDB, no exercício, da Liderança.

Brasília, 6 de agosto de 1980

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Adalberto Sena, pelo nobre Sr. Senador Jaison Barreto, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 39 e 41, de 1980, — que "acrescentam artigos ao título V — Das Disposições Gerais e Transitórias".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Mauro Benevides, vice-líder do PMDB no exercício da Liderança.**

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os jornais de sábado último publicaram o resultado de uma pesquisa revelada pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República. Os resultados, como vimos todos, são altamente lisonjeiros para o Senhor Presidente João Figueiredo, mas são muito pouco lisonjeiros para o seu Ministério. A propósito disso, o jornalista Rubem de Azevedo Lima, na *Folha de S. Paulo,* de 4 do mês fluente, tece comentários que vou ler em parte, a começar da pergunta que em meio seu trabalho ele lança. A pergunta é a seguinte:

> O Ministério, nomeado livremente pelo general Figueiredo, não é apontado como bode expiatório dos males que afligem os brasileiros?

E, a seguir, ele responde:

> Evidentemente, se algum objetivo existia, na divulgação das cifras da pesquisa, não era o de criar novas tribulações para o PDS nem para o presidente da República. Numa das questões básicas da consulta — a popularidade ministerial — parece estar a solução da charada, pois ali se refletem as contradições internas existentes no governo e se sugere, discretamente, mas com todas as letras, a renúncia coletiva dos ministros do general Figueiredo, atingidos, na mesma medida, pela descrença indiscriminada do povo.

De minha parte, Sr. Presidente e Srs. Senadores, levanto, também, a seguinte pergunta: se o resultado da pesquisa tivesse sido inverso, isto é, se a atuação do Ministério tivesse recebido a aprovação dos entrevistados, ao passo que o desempenho do Presidente Figueiredo tivesse sido reprovado pela maioria absoluta dos cinco mil e tantos inquiridos, o resultado da pesquisa teria sido revelado? Creio que não.

Então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a meu ver, tem inteiro cabimento a pergunta do jornalista Rubem Azevedo Lima, pergunta que repito: "O Ministério não é apontado como bode expiatório dos males que afligem os brasileiros?"

Fica no ar a pergunta.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Valdon Varjão.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Era do meu desejo esperar que a Comissão de Assuntos Regionais se pronunciasse oficialmente para que, como um dos seus integrantes, fizesse o meu isolado pronunciamento, do que vi e percebi no Nordeste Brasileiro, quando ali estivemos. Entretanto, outros componentes, antes do relatório, já se fizeram ouvidos a respeito daquela missão. Assim, julgo oportuno dar o meu testemunho alertando os setores responsáveis para o drama daquele povo sofrido e praticamente esquecido, hoje se constituindo numa massa faminta, pois a calamidade está assolando o nosso querido Nordeste.

Sim, Sr. Presidente, é desolador e causa uma tristeza dolorosa presenciar uma Região tão grande do território brasileiro legada ao abandono de soluções emergentes, apesar de se estraçalharem verbas polpudas, vultosas e substanciosas, em dotações de Fundo Perdido, oferecendo migalhas a certos segmentos sociais, mas sem se buscar uma solução, em termos racionais e abrangentes, que permita aos habitantes da área conviverem, em condições menos desfavoráveis, com o fenômeno inevitável e persistente que é a seca.

O que vimos em nossa observação foi o desespero invadindo lares, a descrença passando a ser a companheira constante de cada um, e a esperança que já desapareceu de suas plantações começa a desaparecer também do coração de todos, pois nem mesmo do céu há prenúncio de socorro, e há boatos, dos mais pessimistas, de que a ausência de chuvas se prolongará por alguns anos, conforme pesquisa do Centro Técnico Aeroespacial, do Ministério da Aeronáutica, de São José dos Campos, hoje divulgado em toda a Região.

O pior de tudo, Sr. Presidente, foi a dificuldade por nós encontrada para dialogar com as vítimas da seca.

Desconfiado e deixando transparecer a revolta que traz na alma, o nordestino até desafia a quem se diz componente de qualquer setor da administração pública, pois a simplicidade daquela gente sofrida até criou um tipo de distinção, para identificar a atuação governamental na área, afirmando que existem dois tipos de governo no Nordeste: O governo que presta serviço e nunca se faz presente na hora oportuna, sendo o grande ausente nos períodos bons, como nos instantes calamitosos; e o governo que vende serviços, sempre presente na cobrança de taxas exorbitantes de juros, de impostos, de emolumentos, na majoração acentuada do preço da gasolina, impondo uma variada gama de siglas e denominações: Imposto sobre a Renda, ICM, INCRA, IPI, correio, água, luz, telefone, etc. etc. etc. Nunca perdoando, nem as multas, nos momentos mais críticos e difíceis, tal qual o agiota, usuário avarento e desumano.

Ao lado deste panorama hostil, também concorre para agravar a imagem negativa do governo a ação do seu órgão de crédito, o Banco do Brasil, considerado o maior herdeiro da Região no direito de sucessão, ou, como dizem ali, o herdeiro privilegiado, pois é o primeiro a se habilitar nos inventários, deixando os descendentes dos falecidos em verdadeira miséria, pois, via de regra, o proprietário nordestino hoje é um escravo dos juros, e dos financiamentos; e o Banco a se constituir no credor do autor das heranças, pela impossibilidade deste de adimplir as obrigações decorrentes de financiamentos, face às adversas circunstâncias climatológicas, ou outras não reveladas pelo organismo financiador, não se sabe se por determinação da Direção-Geral, face interesses locais que se podem sobrepor aos aspectos sociais e humanos, procurando estabelecer na Região duas classes distintas: a dos novos proprietários, de enriquecimento duvidoso, e a dos ex-proprietários, empobrecidos pela teimosia de esperança de uma compreensão por parte do governo em socorrê-los no momento da desgraça.

Uma análise bem formada do panorama do drama nordestino vimos na reportagem do *Correio Braziliense* de domingo próximo passado, 3/8, feito

pelo Professor da Universidade Federal de Pernambuco, o Geógrafo Manoel Correa de Andrade, que afirma:

"OS GOVERNOS SÓ ESTIMULAM OS PODEROSOS"
"PROTERRA, POLONORDESTE, PROJETO SERTANEJO. Mudam os nomes dos planos, só não muda a paisagem social do Nordeste".

Sr. Presidente, filho daquelas paragens, das fraldas da serra do Cariri, de lá fui enxotado pelo fantasma da seca aos 4 anos de idade, quando meu pai, fugindo do monstro da sequidão, buscou em outras terras não sucumbir diante do que muitos julgaram uma fatalidade.

Da minha nova terra adotiva, o mui-querido Mato Grosso, ouvia muitas histórias sobre a tragédia nordestina, e, em ciclos mais ou menos constantes, os meios de comunicação nos davam conta do drama que meus conterrâneos viviam, denunciando o êxodo permanente, numa seqüência emigratória que sempre vem despovoando o ressequido sertão nordestino, agredido pela catástrofe inevitável.

Dos planos de emergência, dos números astronômicos a que se elevaram as verbas de socorro ao Nordeste, julgávamos que alguma coisa de concreto se tivesse feito no sentido de debelar os efeitos nocivos, desalentadores e desagregadores da desgraça quase que permanente. Agora, porém, pude constatar pessoalmente que o Nordeste continua órfão de sinceridade nas medidas de efetivo socorro, pagão de planos honestos de soluções reais, e, o que é bem mais entristecedor, estão desfibrando um povo altivo e trabalhador, destruindo as últimas cidadelas do seu orgulho individual, porque coletivamente querem fazer do nordestino um amontoado de pedintes, quando, com fundos perdidos, dotaram um pagamento, de uma forma esdrúxula, de auxílio de Cr$ 2.400,00 para cada grupo de 3 pessoas donas de propriedades de glebas de 1 a 500 hectares, segundo informações ali coletadas; e os demais que não são alistados para receber este mísero óbolo do governo se revoltam, e não querem trabalhar naquelas propriedades para receber pequenas compensações.

Quando seria mais justo, mais humano e até solução a curto prazo, abrir as carteiras de crédito dos bancos oficiais para financiamentos, pelo Projeto Sertanejo, ou aos lavradores, aos agricultores, aos pecuaristas, aos comerciantes, empresários, industriais e a todas forças vivas da Região, condicionando juros acessíveis como planos emergenciais, mas que na área corresse o dinheiro em todas as mãos, promovendo a facilidade de implantação de uma estrutura que resistisse aos períodos de flagelo.

Mas nunca, Sr. Presidente, este atendimento mísero e discriminado que dá a sensação de uma esmola, alardeada como solução emergencial que na verdade é tanto quanto o preço da incapacidade dos autores da idéia, talvez os tais burocratas assessores do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Para solução a longo prazo, Sr. Presidente, o racional seriam estudos de desvios dos caudalosos rios que cercam o Nordeste, e com nível de altitude bem mais elevado que os vales dali, os Rios São Francisco, Tocantins, que, através de diques ou aquedutos, banhassem a região afetada, através dos Vales do Jaguaribe ou outros Vales do Nordeste. Não é difícil esta solução. O Polígono trágico encontra-se cercado por esses caudalosos componentes do sistema fluvial brasileiro, e mais distante temos o Araguaia e o Amazonas. Se alguém julgar utópica a fórmula aventada, perguntaríamos como são feitos os oleodutos de abastecimento no Oriente Médio? E nos Estados Unidos? Do petróleo levado a milhares de quilômetros de distância?

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Perfeitamente, nobre colega Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Nobre colega Senador Varjão, V. Exª integrou a comitiva da Comissão de Assuntos Regionais que visitou o Nordeste e observou, com muita atenção, como eu pude apreender, durante a viagem, o real estado de vida da gente sertaneja, principalmente nesta quadra atual em que ela vive, uma estiagem impenitente, com a falta de recursos e a fome a predominar no meio rural, como V. Exª testemunhou, haja vista o quadro que nos foi apresentado quando viajávamos naquele trecho de Angicos a Cerro-Corá, no Rio Grande do Norte. Conversávamos com aquele humilde agricultor e uma sua filha, professorinha primária, nos contava que ensinava a 40 a 45 alunos e lamentava nós não podermos ver aquelas crianças, porque já tinha passado da hora e ela já as havia liberado para que, nós não pudéssemos ver como aquelas criaturas se apresentavam; mal alimentadas, subnutridas. A alimentação que ela nos disse, naquela ocasião, que muitos usavam era o que na região é chamado de sodorno, nome regional, do nosso xiquexique temperado com sal. Então, nobre Senador, V. Exª observou tudo aquilo e faz a sua apreciação, com muita justeza, com muita honestidade, e, lembra algumas das medidas, das recomendações que deverão constar das conclusões do relatório já esboçado e que deverá apresentar conclusões de caráter imediato e mediato. Sabemos que as conclusões imediatas são as que já estão sendo relativamente adotadas: recurso a fundo perdido e para o crédito. Importante é banir essa burocracia que o Ministro Hélio Beltrão infelizmente ainda não corrigiu. O repasse do Banco Central para o Banco do Brasil, é de uma demora muito grande. Do Banco do Brasil para as agências das Capitais é outra demora sem fim; o mesmo acontecendo com a transferência de recursos das agências das Capitais para as agências do interior. De forma que nós fomos encontrar uma situação muito difícil isto porque aquela gente estava sem receber dinheiro, ganhando, 2 mil e 400 cruzeiros por mês, cada pessoa, (três pessoas da família ganhavam um total de quase 7 mil cruzeiros por mês.) Explicou o Sr. Superintendente da SUDENE, que tal importância equivaleria ao salário mínimo, porque não pagavam os trabalhadores INPS nem tinham despesa para o trabalho, o que viria equivaler ao salário mínimo. Mas, V. Exª abordou uma coisa interessante, porque, na verdade, a solução do Nordeste é uma solução hídrica. V. Exª visitou terras irrigadas, viu alguns Projetos Sertanejos, e damos graças a implantação destes projetos ao nosso colega Senador José Lins quando Superintendente da SUDENE. Mas, é preciso, para que isso se objetive, que tenha o seu real valor, que o Governo, se, injete recursos...

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — É o que eu disse aqui.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Perfeito, eu prestei bem atenção ao discurso de V. Exª. Que o Governo injete recursos bastantes...

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Mesmo com sacrifício de outras regiões.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — ... para irrigação e para o Projeto Sertanejo. Depois daquela visita que nós fizemos ao Nordeste, eu, em companhia do Senador José Lins, estivemos os dois presentes à inauguração da válvula dispersora do Açude Orós, em companhia do Ministro Andreazza e visitamos no Município de Icó dois grandes Projetos Sertanejos, trabalhados por duas famílias numerosas, duas grandes famílias. Uma das família, com 17 filhos, todos, exceto aqueles de tenra idade, trabalhando, fazendo aquela irrigação, tipo aquação recomendada pelo nobre colega Senador Alberto Silva, ao pé de cada planta, para uma lavoura pequena, de três ou quatro hectares, dando os melhores resultados. Eu parabenizo V. Exª porque, na verdade, o que afirma vem ao encontro da aspiração maior da gente nordestina, como nordestino emigrado para o Estado de Mato Grosso.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Muito obrigado, Senador Almir Pinto, meu conterrâneo cearense, daquelas paragens, V. Exª bem testemunhou, naquela reunião que tivemos com a Confederação de Agricultura de Fortaleza, quando um dos seus filiados se desesperava e dizia assim: "Não acreditamos mais em comissões, já vimos não sei quantas comissões aqui e nenhuma resulta em coisa nenhuma." Então, eu pedi a palavra ao Presidente e disse que realmente aquele representante de classe estava com a razão e que nós também não íamos resolver nada, como realmente tenho a impressão de que não será resolvido. Eu disse a ele que a única coisa que podíamos fazer era usar a tribuna do Senado para falar mais alto à Nação do problema dos nossos irmãos nordestinos. Disso eu me estou desincumbindo aqui, neste instante, com muito prazer e eu quero que eles sintam que aquela nossa visita não foi vã. Nós ali anotamos todos os problemas que poderiam ser aventados aqui nesta Casa do Congresso.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Quero mais uma vez dizer a V. Exª que, tanto não foi vã a nossa visita, que a imprensa brasileira dela se tem ocupado, e dado o maior destaque. Acredito que tudo isto tem servido para o Governo reconhecer que o Nordeste necessita de um maior amparo governamental.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Muito obrigado, Senador Almir Pinto.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Concedo o aparte ao nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Nobre Senador Valdon Varjão, antes de mais nada, as minhas congratulações a V. Exª por manter fidelidade as suas origens.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Como nordestino, V. Exª se ocupa dessa temática que se tem constituído preocupação de todos nós que aqui representamos as Unidades da Federação sediadas no Polígno das Secas. Mas, no que diz respeito ao aparte do nobre Senador Almir Pinto, reclamando a alocação de maiores recursos para o equacionamento dos problemas ligados ao Nordeste, devo dizer a V. Exª que, já agora, há uma tomada de posição do empresariado nordestino, no sentido de oferecer suporte de apoio e solidariedade ao trabalho desenvolvido pelas lideranças políticas. Ainda recentemente, num debate na Associação Comercial, entidade exemplarmente presidida pelo Sr. Vicente Salles Linhares, aquela conceituada instituição fez uma conclamação às associações congêneres do Nordeste para que envidassem esforços no sentido de conscientizar o Congresso Nacional e o Governo brasileiro, de um modo geral, para o atendimento de todas essas reivindicações. Uma delas mencionadas especificamente, uma Proposta de Emenda Constitucional nº 42, de 1980, de autoria de um Deputado do PMDB, Iranildo Pereira, assegura a obrigatoriedade de aplicação no Nordeste daquele percentual de 3% sobre a receita tributária do País. Com isso, ao invés de mendigar ajuda do Governo federal, o Nordeste já teria assegurado, por uma preceituação constitucional, aqueles recursos expressivos que garantiriam o desenvolvimento daquela área do território brasileiro.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Muito obrigado Senador Mauro Benevides. Realmente, no fim do meu discurso, quero referir-me a essa parte da ação dos nossos irmãos nordestinos, isoladamente, já que a do Governo está chegando muito tarde, quando chega.

Seria de bom alvitre que o Governo brasileiro convocasse os meios científicos da Nação, pedindo deles um estudo sobre o angustioso problema da seca, por crermos piamente na capacidade criativa da ciência e da nossa engenharia brasileira.

Que se tente já, alguma coisa de concreto, pois as paliativas ou emergenciais, e a omissão de recursos na área está gerando um clima de total repulsa ao descaso, pelo que já se prega na área idéias separatistas entendendo os sofredores filhos das plagas nordestinas que uma divisão em dois Brasis seria a solução da realidade atual, e com uma vantagem, que separados poderiam minorar as suas dificuldades minimizar as misérias, elaborando planos regionais por quem conhece de perto a tragédia, por estar com ela convivendo a dela participando.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Perfeitamente nobre Senador.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Como V. Exª, eu fui um dos que integraram a Comissão Regional que visitou o Nordeste no mês de julho, uma longa viagem, muito cansativa que teve início em Fortaleza e terminou no Piauí. Ao longo desse tempo vimos, indagamos, respondemos a questões e fizemos uma avaliação real do estado da seca e do Nordeste sobretudo para aqueles que não o conheciam. Posso assegurar a V. Exª que foi uma viagem profícua para o Senado, as vistas do Senado voltadas para aquele local, gerando ela efeito quase imediato, eis que há questão de 15 dias, o Governo liberou mais de 3 milhões de cruzeiros para atendimento das necessidades nordestinas, sobretudo empréstimos a fundo perdido, de pessoas que possuam até 100 hectares. Mas, me permito acrescentar mais um pouco a esse meu aparte. Como V. Exª sabe, represento o Paraná, mas sou nordestino; e depois de todo esse tempo de SUDENE e outros programas, voltei ao Nordeste. Não encontrando modificação, de maior profundiade. A pobreza está mais acentuada e generalizada do que a de 1955, quando de lá me mudei. A única coisa que me impressionou, a única coisa que vi de positivo e que poderia servir de modelo para os vales verdes foi o Curu, um plano de colonização feito pelo DNOCS, em terras desapropriadas, sáfaras, agrestes, um aproveitamento das águas do Rio Pentecostes. Vi quase quatro mil famílias vivendo, cada uma, em 2,20 hectares, com plantação ampla de cana. Impressionante é que não vi nenhuma família com menos de 11 filhos, e na escola, todos de idade escolar. Muitos desses colonos criando vacas holandesas, alguns deles com até 5 vacas, valendo algumas, cem mil cruzeiros.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — V. Exª viu a sala de visitas.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Então, isso me impressionou, e o que me causou espécie é que o DNOCS, ao desapropriar essas terras, pagando à vista, encontrou grande resistência de proprietários que, ao longo dos anos, jamais colocaram um dedo ali para seu aproveitamento. Depois daquela viagem, nobre Senador, visitei o Mato Grosso para certificar-me da presteza da tese que venho defendendo para o Nordeste. Fiz recentemente longa viagem pelo Mato Grosso, andando quase 6.000; e ao invés de terra, sáfara, como a nordestina, vi terra fértil, terra desocupada, onde as chuvas são regulares e se pode marcar no relógio o dia, a hora e o minuto em que ela chega e cessa; populações vastas do sul estão indo para Mato Grosso. Nós defendemos as colonizações feitas pelo Governo, mesmo com incrementos a particulares, para que se possibilite uma alternativa para um excesso de 15% de Nordestinos. Basta a eliminação desse excesso no Nordeste, onde temos 35 milhões de pessoas vivendo na região mais pobre do País, para resolvermos a situação social das secas. Mas, notei que continua a haver o problema da exploração. Hoje, o nordestino é mais explorado que no passado. Nunca vi tanta exploração quanto esta. E se fala na derivação dessas populações para regiões mais apropriadas do País, há resistência total do lado do fundiarismo e dos privilegiados dos Estados do Nordeste. Ninguém admite. O sujeito pode morrer de fome no Nordeste, apodrecer; mas, se lhe derem uma oportunidade de sair para o oeste, há um vozerio geral daqueles que o exploram, ou diretamente, pagando míseros salários, ou utilizando seu voto, ou, ainda, usando de seu clamor nas épocas da seca para que as verbas se derivem para lá. Com esse dinheiro que foi para o Nordeste agora, tínhamos condições de resolver em parte o problema agrário, encaminhando o excesso populacional da área conflagrada para o Acre, Mato Grosso, Rondônia ou Pará.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Agradeço o aparte de V. Exª e concordo com ele, em parte. Mas, essa desagregação do filho da terra é muito prejudicial, até indesejável. É a mesma coisa que um sujeito pobre que tem um filho e que não pode educá-lo e quer dá-lo para o rico, só porque o rico pode educá-lo. Essa afirmativa, jamais concordaria com ela.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — A salvação do Nordeste terá de ser posta em termos nacionais, pois o nordeste é sobretudo Brasil.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Eu sofri na carne o problema da imigração, e é por isso que defendo aqui a fixação dos nossos irmãos na terra onde nasceram.

Ouço o aparte do nobre Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — Estou ouvindo o discurso de V. Exª com a maior atenção. Devo dizer que a apreciação que V. Exª está fazendo é procedente. Discordo apenas quando diz que está havendo falta de recursos para o Nordeste. No momento, o Governo está atendendo realmente às necessidades nordestinas. O que está havendo é um erro na execução do plano. O Governo, ao invés de classificar o homem empobrecido e necessitado, preferiu classificar as propriedades. De tantos hectares, a pessoa tem direito a um pedaço. Este foi o grande erro. Com o dinheiro que estamos no Nordeste, nós teríamos um atendimento muito melhor e mais amplo, sem nenhuma dúvida. Tive a oportunidade de encontrar-me com o Ministro Mário Andreazza, lá no Rio Grande do Norte, e mostrei a S. Exª o equívoco em relação a isso, e ele concordou. Achou que realmente eles tiveram pressa numa solução mais rápida para reclamações que eram feitas, que são muito comuns em épocas de seca, e adotaram aquele critério, que foi errado. O atendimento está sendo feito com recursos, que não estão faltando para o problema imediato. Têm muitos erros que nós, do Nordeste, devíamos nos reunir e, numa emenda constitucional, corrigir o grande mal que secularmente estamos a braços com ele, que é realmente a falta de continuidade para cuidar dos problemas da seca. Quando vem a seca, não podemos atacar nenhum Governo; todos os Governos têm sido sensíveis aos problemas do Nordeste, na época da seca. Quando passa a seca, tudo fica esquecido. Então, nós temos os projetos deste Governo, o Projeto PROTERRA, o Projeto Sertanejo, o Projeto Hídrico; são projetos ótimos, mas não existem recursos, porque nós não temos só uma lei que cuide dos problemas do Nordeste, em vez de ter cinco e seis. De maneira que eu acho que V. Exª está fazendo um trabalho sério, está dando um depoimento que eu acho válido. Congratulo-me com V. Exª, mas o nosso problema deve merecer mais atenção por parte de nós, nordestinos, que devemos nos unir, oferecer ao Governo uma solução definitiva para o nosso problema, o que só poderá ser feito por uma emenda constitucional que nos dê o recurso necessário para que nós possamos, realmente, com os nossos braços, com os nossos trabalhos, um dia conviver com os nossos irmãos de Centro-Sul do País.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Agradeço ao nobre Senador Dinarte Mariz esse valioso e honroso aparte, que recebo de uma figura tão importante no nosso Senado, do decano desta legislatura.

Lamento que o Sr. Presidente esteja chamando a atenção para que terminemos a nossa argumentação. Mas, Sr. Presidente, gostaria ainda de conceder, com autorização da Mesa, um aparte ao Senador José Lins, que mo está solicitando. Peço a V. Exª tolerância, por alguns instantes, até que eu encerre o meu pronunciamento.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Ouço o discurso de V. Exª com o maior respeito e o maior carinho. É mais uma voz que se junta à dos nordestinos,

em defesa daquelas populações sofridas. O que me encanta, nobre Senador, é que V. Exª, que há muito tempo vive no Sul do País, tenha penetrado com tanta profundidade nos problemas da região e tenha trazido na voz de Mato Grosso as suas graves observações. Muitas das observações que V. Exª fez são judiciosas. Há muito o que dizer sobre o Nordeste, e sei que muitos dos nossos colegas falarão sobre este tema, já que a sua comissão percorreu uma área longa da Região, integrada por figuras expressivas desta Casa como é V. Exª e o Senador Paulo Brossard. Certamente muitas coisas ouviremos nesses breves dias. Reservar-me-ei pois para falar sobre esses problemas depois de ouvi-los, já que o tempo de V. Exª se esgota. Muito obrigado a V. Exª

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Sr. Presidente, pediria a tolerância de V. Exª para que eu leia o restante da lauda e dê por terminado o meu pronunciamento.

Tal verdade tem criado o repúdio geral às medidas dos manipuladores de soluções deste País, que não mais têm crédito, tais medidas, ao ponto de serem hoje consideradas laboratório fracassado de experiências do sistema econômico, se alardeando, sem medo de errar, que no Brasil, de norte a sul, do Índio ao Cardeal todos são contra o governo e os seus sistemas, pois a inflação já alcança os maiores recordes de todos os países do Globo Terrestre.

Pediria a Sua Excelência, o Senhor Presidente Figueiredo, que tomasse a dureza de algumas de nossas palavras não como crítica, que tal não é nossa intenção, mas como clamor, como um alerta sincero para esses ministros da área econômica que estão enterrando o seu governo. Alerta, sim, de um elemento que convive com o povo sufocado por uma inflação galopante que nem a demagógica correção salarial é capaz de aliviá-la, porque os números desses IBOPES encomendados pela SECOM não convencem e não expressam a realidade, que é bem outra, e seus assessores têm medo de lhe expor a verdade; cuja verdade está no preço majorado que se paga no custo de vida, nos supermercados, nas lojas, nas feiras, nas lanchonetes, nos bares, nos hoteis, em todos os setores, enfim, em que se realiza a troca de mercadorias pelo dinheiro e que a varinha de condão do super-super-Ministro dos números ainda não encontrou o segredo de desfazer o encanto dessa tragicômica história da carochinha em que foi transformado o sistema econômico deste País.

O quadro aqui delineado, Sr. Presidente, nada tem de irreal nem me moveu ao traçá-lo qualquer propósito político. Reflete, sim, a verdade vista nua e crua, e a miséria comprovada no Nordeste. Ali, em Moçoró, numa reunião pública, com a presença de dez Senadores e das classes produtoras da área, assistimos o vigário da paróquia de Florânia, no Rio Grande do Norte, convidar todos para presenciar dias após o saque em armazéns daquela cidade para saciar a fome do povo, pois o argumento dele era o de que não se pode deixar o povo morrer de fome.

E um povo faminto consegue derrubar outras Bastilhas.

Tenho dito. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Estou chegando das ínvias florestas amazônicas, que percorri durante três ou quatro dias, no sul do Pará, vadeando rios e vencendo distâncias imensas sob a sombra daquelas florestas memoráveis, da selva *selvatia* de que nos falam os poetas. Lá fui levado por empresários do meu Estado que, acreditando nas promessas e na política governamental de seis ou sete anos passados, para lá se deslocarem, a fim de implantar fazendas de criação e de cultivo, principalmente numa área do Município de São Domingos do Capim.

Sr. Presidente, trago os meus pulmões ainda cheios do ar oxigenado daquelas florestas. Passei dois ou três dias debaixo da sombra daquelas matas sem ver o sol, percorrendo as estradas feitas a enxada pelos desbravadores daquela zona e conhecendo as potencialidades imensas do Pará, que é um Estado, Sr. Presidente e ilustres Senadores paraenses, que está se erguendo na economia brasileira e vai, dentro de pouco, disputar as áreas primeiras da economia brasileira com os grandes Estados do Sul. Suas potencialidades imensas, pude apreciar nesta minha viagem sob aquelas árvores imensas, sobre aqueles rios caudalosos, com aquele povo bom e hospitaleiro, mas ali se situa um dos focos de agitação social dos mais ativos que qualquer outra parte do País. Senti a realidade social do Sul do Pará, principalmente o mau conselho de almas diabólicas que estão insuflando, jogando o povo contra os proprietários, numa agitação que não sabemos como aquela área vai emergir amanhã. Tive conhecimento disto, Sr. Presidente, e posso registrar, e o farei em discurso que proferirei depois, com documentos, a situação social do Sul do Pará, um Estado para o qual o Brasil tem que voltar suas vistas, principalmente as autoridades, a fim de que aquele foco de agitação não se derrame numa explosão humana que poderá perturbar a vida brasileira.

Dali desloquei-me para Marabá onde tive, Sr. Presidente, oportunidade de visitar a mineração de ouro da Serra dos Carajás e da Serra Pelada. Visitei, ali, um foco de trabalho como nunca em minha vida havia visto: em poucos quilômetros quadrados de território, vinte e dois mil brasileiros ocupados na atividade de mineração, com um rendimento espetacular. No último mês extraíram das entranhas daquela terra, numa altura de três ou quatro metros das catas, quase uma tonelada de ouro. Trouxe os números: 951k de ouro num mês de atividade daquele formigueiro humano de 22 a 25 mil brasileiros. Ali o SNI e o Exército controlaram a situação de tal modo que não se registrou, nesse tempo, nenhuma briga, nenhum roubo, nem, por conseguinte, um crime durante toda a atividade daquele garimpo, onde o homem retira da terra, como vimos, através dos conhecimentos da Caixa Econômica, centenas de gramas de ouro por dia. Encontrei 20 ou 30 pessoas que me exibiram o conhecimento da Caixa Econômica de mais de cem gramas de ouro cada um, por dia, ao preço de 800 cruzeiros a grama. E vi, também, que o ouro em Serra Pelada é extraído a machado, tal a sua abundância. Vi com esses olhos que a terra há de comer. Vi lapas de ouro, dezenas e centenas de conglomerados de quilos extraídos em dias naquela atividade. Vi a narração de pessoas que, em outro dias, extraíram mais de 100 quilos de ouro. Quatro pessoas, mais de 125 quilos de ouro em quatro dias. Deu-me vontade até de renunciar ao meu mandato e ir para Serra Pelada cavar ouro das minas de Marabá.

Sr. Presidente, o controle da situação é perfeito, todos os mineradores são identificados pelo Exército comandado por um major, o Major Curió, que controla sem arbitrariedades, sem violências, mas com mão e pulso de ferro aquela situação. O que quer criar problema é expulso do garimpo, e aqueles que estão não serão afastados pelos novos; não há autorização para mais ninguém trabalhar no garimpo de Serra Pelada, só os que lá estão, desde a primeira hora. São 22 a 25 mil brasileiros trabalhando em uma área de 2 ou 3 quilômetros de frente por 1 quilômetro de fundo; nessa massa de terreno estão aglomerados como um formigueiro humano, de onde extraem esta quantidade de ouro, que está pesando, agora, na situação econômico-financeira do País e poderá influir mais ainda, porque dizem os geólogos que as perspectivas de Serra Pelada são de 5 anos ainda de jazida fornecedora de ouro para esta população que lá está.

Assim, Sr. Presidente, desejava registrar aqui, este fato: Por outro lado, mais a Oeste, o Município de São Domingos do Capim, as autoridades têm que intervir, antes que ali haja a eclosão de uma agitação social que possa se derramar pelo País inteiro. Poucos quilômetros à frente, em Serra Pelada, o controle das forças do Exército por esse Major Curió é absoluto. Sr. Presidente, nenhuma briga, nenhum crime, nada aconteceu ali. Ouvi todos os mineiros que saíam na hora que eu chegava e ouvi grande parte da população de Marabá e todos fizeram, a uma voz, o elogio e exaltação à direção de mão-de-obra do Major Curió, que controla perfeitamente aquela atividade mineradora.

Sr. Presidente, quero crer que os Presidentes do Banco Central, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica hoje podem ter a noção do que aquelas minas podem dar para o Brasil.

Ninguém sai dali com ouro no bolso, todos saem depois de pesá-lo e de vendê-lo à Caixa Econômica e ao Banco Central. Só se retiram da mineração depois de vender o ouro. Há um movimento de sessenta vôos diários de Marabá a Serra Pelada, num percurso de 25 minutos, levando e trazendo gente. Os que saem, saem sem ouro, porque eu quis comprar uma pepita de lembrança e não consegui, porque ela é vendida e controlada pela Caixa Econômica, pelo Banco do Brasil e pelo serviço do Exército. Não se pode sair com o ouro, pode-se tirar o que quiser e o que puder, mas tem que vendê-lo nos guichês da Caixa Econômica pelo preço oficial registrado no País. Não há exploração de ninguém e não há interferência de ninguém, não há nenhum estrangeiro e multinacional explorando os nossos mineradores. O ouro é extraído do chão e vendido nos guichês da Caixa Econômica, com um controle absoluto. Se alguém quiser burlar a vigilância terá que engolir a pepita, porque com a pepita no bolso, ninguém sai, porque a fiscalização é rigorosa. Até os sapatos eles fiscalizam para ver se tem algum ouro escondido. Assim, Sr. Presidente, há um controle absoluto. A perspectiva de ouro, como eu vi, é muito grande: um conglomerado de centenas de quilos de ouro que vai a 1 bilhão de cruzeiros. Quatro homens de sorte encontraram e dividiram, a machado, o ouro obtido. Às vezes, ele é encontrado a picareta nas catas, quase a flor da terra, com poucos metros de profundidade e dali, então, vai para o controle da Caixa Econômica.

Mas, o que eu registro, Sr. Presidente, com satisfação, é a ausência das multinacionais ou dos estrangeiros que, para lá, foram mas não conseguiram atuar na área, porque há um controle absoluto do Exército e desse Major Curió, que não conheci, não quis conhecê-lo, também, mas sobre quem ouvi essas referências elogiosas, que faço questão de registrar porque está prestan-

do um serviço extraordinário. Todos os mineradores se referem a ele com elogio e com exaltação.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Com prazer.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador, ouço, com muita satisfação, o depoimento que V. Exª está dando ao Senado, depois de haver visitado a região de Serra Pelada. Coincide inteiramente com todas as informações que chegaram ao meu conhecimento. Nesta Casa tive oportunidade de fazer dois pronunciamentos a respeito da exploração do ouro que está sendo feito no Município de Marabá, na área de Serra Pelada. E, nessa ocasião, também formulei um apelo ao Governo, para que adotasse as providências necessárias, não só abrindo uma agência da Caixa Econômica para comprar, pelo preço oficial, que é o preço do mercado internacional, o ouro extraído da terra, como, também, assegurar-se a manutenção da ordem, a cobertura sanitária da população e, sobretudo, o suprimento ao abastecimento dessa população para não ser explorada como vinha ocorrendo. Esse apelo foi imediatamente atendido e eu o registrei, e V. Exª se lembra, também da tribuna do Senado. A COBAL instalou um grande entreposto, onde os produtos, os gêneros destinados ao abastecimento estão sendo vendidos por 1/3 senão mais do preço anteriormente cobrado. A Força Aérea Brasileira conduziu médicos, o Ministério da Saúde fez uma vacinação em massa nessa região, a Polícia Militar e as autoridades administrativas da empresa montaram uma estrutura simples, que V. Exª acaba também de detalhar e um esquema preciso de segurança. Esses fatos devem ser ressaltados, como V. Exª o faz, para que a Nação tenha conhecimento do que ocorre, efetivamente, na região de Serra Pelada e, sobretudo, da maneira como o Governo conseguiu controlar esta situação, sem nenhum excesso, sem nenhuma demasia, coibindo as violências e assegurando, sobretudo, a cerca de vinte e dois mil brasileiros, trabalho pacífico, de onde eles obtêm os meios necessários à sua subsistência. Ao invés de estarem palmilhando outras regiões, como antes faziam, com problemas de desajustamento social, com invasão de áreas e propriedades alheias, agravando o problema fundiário no Sul do Pará; esses milhares de homens estão contidos na área para uma exploração econômica proveitosa, sem dúvida alguma, ao País. Espero que o Governo venha a incluir nessa legislação para a exploração dos recursos minerais, que assegure, também, uma justa e indispensável participação ao Estado, na exploração dessas riquezas minerais. Há muitos anos defendo essa tese, desde quando ocupei o cargo de Governo do Estado e como Senador. Não interessa, absolutamente, ao Estado do Pará, que do seu território se extraia bauxita, que do seu território se extraia o minério de ferro, que do seu território se extraia o ouro, sem uma legítima e justa compensação para o Estado. V. Exª sabe que o minério destinado à exportação, no caso, o minério de ferro, deixa no Estado apenas o Imposto Único, que é de 1% sobre o valor do minério extraído. O mesmo ocorrerá com o ouro, o mesmo ocorrerá com a bauxita. Nós precisamos criar na região, também, centros para o aproveitamento industrial desses minérios e, sobretudo, assegurar ou criar mecanismos na legislação que assegurem ao Estado uma maior participação no aproveitamento desta grande riqueza.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Agradeço o aparte de V. Exª De fato registro todas as providências que V. Exª solicitou.

A COBAL, o Correio e o telefone já estão instalados lá. Tudo isto, Sr. Presidente com um controle absoluto: lá não se vende bebida alcoólica e não há, ao redor da população controlada de trabalhadores, nenhuma família; só homens que lá trabalham, portanto, não há bebida: somente homens. Não há música, não há cabarés, não há jogo, não há nada disso; assim não há briga.

Sr. Presidente, a qualquer alteração o Major chama o trabalhador, o qual só trabalha identificado com a carteira, rasga-lhe a identificação e o põe para fora; ele não poderá voltar, como também ninguém novo entra. E só sai aquele que vai passear em casa, em Marabá ou nas cidades vizinhas.

Portanto, não há bebida, não há jogos; só há homens e outros controles que a polícia exerce naquela área.

Assim, Sr. Presidente, estou de acordo com o nobre Senador Aloysio Chaves, em que o Estado do Pará tenha uma cota desse ouro que está sendo extraído do seu solo. Isso é justíssimo, como Minas tem de seu minério de ferro, como o Pará vai ter do seu minério em Carajás, que o Pará tenha também a sua quota do ouro que está sendo extraído ali e que poderá dar uma solução à dívida externa deste País.

Era o registro que desejava fazer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pedi a palavra para uma breve comunicação, para um fato que pode passar despercebido a muitas pessoas, mas de que a vida parlamentar, aliás, é muito rica de exemplos.

Hoje, a primeira página do grande jornal paulista *O Estado de S. Paulo* publica uma fotografia minha com uma legenda dando-me como naquele instante vaiando o Deputado Getúlio Dias. A julgar pelas aparências, não haveria como explicar o fato diferentemente da legenda do *O Estado de S. Paulo;* apenas pelas aparências, Sr. Presidente.

Entrava eu no Plenário do Congresso, ontem, quando o Senador Bernardino Viana estava fazendo a defesa do seu relatório e do seu parecer. E o Deputado pelo Rio Grande do Sul pediu um aparte ao Senador Bernardino Viana e alongou-se demasiadamente, na verdade chegando até a expropriar o orador do seu discurso. E no momento em que chegava ao auge da sua manifestação, rasgando o projeto, era o instante em que eu me dirigia ao Senador Bernardino Viana, que está aqui presente, e presidia a sessão, naquela altura, o Senador Jorge Kalume, que aqui se encontra, e este dizia ao Senador Bernardino Viana que pedisse um aparte ao orador, para caracterizar a ironia do fato de que o orador estava calado e quem havia pedido o aparte era quem falava já há alguns minutos.

O Sr. Jorge Kalume (PDS — AC) — Permite V. Exª um aparte, nestes raros momentos?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Com muito prazer.

O Sr. Jorge Kalume (PDS — AC) — É apenas para trazer o meu testemunho porque efetivamente me encontrava na Presidência do Congresso Nacional quando isso ocorreu. V. Exª apenas ironizou, porque o aparte do Deputado era um discurso paralelo ao orador que era o nobre Senador Bernardino Viana. V. Exª apenas ironizou, e com justa razão. Até eu faria o mesmo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Como havia muito barulho em torno do Deputado, o Senador Bernardino não me ouviu, e eu pus a mão em concha e nessa expressão gritei para ele: "Pede um aparte ao orador". E hoje apareço vaiando o Deputado. De maneira que pela prova da foto eu estou condenado. Mas, espero que o grande jornal paulista reconsidere esta colocação.

É verdade, Sr. Presidente, que a vaia como o aplauso são direitos.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — De minoria.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Não de minoria ou de maioria, depende. Não gostaria que citasse, sem a permissão prévia do Senador Brossard, Rui Barbosa neste página admirável, exatamente sobre a vaia e o aplauso. Mas ainda não chegou a minha vez de vaiar. É possível até que chegue.

O fato é que, no momento, a fotografia causou efeitos. Chegava aqui ainda há pouco, à Casa, o nobre Senador Gastão Müller, o qual me puxou pelo braço e me pediu uma explicação. Disse-me: "Você já desceu a isto, já está vaiando as pessoas, já não tem mais argumento? Grita e vaia?"

Ora, correria eu grave risco se fosse apenas vaiar. Primeiro, que não tenho o portento de voz que tem o Senador Franco Montoro. Segundo, eu não saberia talvez me defender se a reação à vaia fosse outra.

De sorte que o pedido que fiz para colocar essa questão nos devidos termos é para que não fique a impressão equivocada de que o Líder do Governo saiu do Senado para uma reunião do Congresso e lá, à falta de argumentos, resolvesse vaiar o Deputado pelo Rio Grande do Sul. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quércia.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para assinalar a realização, em Brasília, do XVIII Congresso Nacional de Jornalistas Profissionais, encerrado domingo último, em sessão solene realizada no plenário da Câmara dos Deputados, com um comparecimento extraordinário de jornalistas de todo o País.

Pretendo, Sr. Presidente, ao assinalar a realização de mais este Congresso Nacional de Jornalistas, lembrar que um documento foi elaborado e lido

na sessão de encerramento, documento portanto muito importante, tendo em vista ter sido redigido após a realização do referido Congresso.

Este documento, entre outras coisas de muita importância, ressalta:

> O clima de insegurança gerado pelos recentes atentados ocorridos em diferentes pontos do País, indicando a existência de uma força organizada de caráter nitidamente fascista, que tenta silenciar, pela violência o direito de manifestação da imprensa, em particular a imprensa alternativa.

Palavras da "Carta de Brasília."

Em outro trecho diz o seguinte:

> Somam-se às restrições que os jornalistas e os trabalhadores em geral enfrentam diante da sobrevivência da legislação repressiva, que impede a autonomia dos sindicatos, cerceia o direito de greve e de manifestação dos trabalhadores e os golpeia com prisões arbitrárias e processos destituídos de qualquer legitimidade.

E mais adiante:

> ... não é possível a existência de um regime efetivamente democrático no País, enquanto os trabalhadores não poderem constituir livremente as suas organizações, entre elas a Central Única dos Trabalhadores.

Acusa ainda:

> ... as práticas governamentais de triagem político-ideológica de profissionais no credenciamento para coberturas oficiais e para seleção e admissão no serviço público.

Também a "Carta de Brasília" apóia a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, que, de resto é a aspiração, cremos nós, de toda a coletividade brasileira.

Peço ainda, Sr. Presidente, após assinalar a realização do Congresso, que V. Exª autorize a inscrição nos Anais da íntegra da "Carta de Brasília". (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ORESTES QUÉRCIA EM SEU DISCURSO:

XVIII CONGRESSO DE JORNALISTAS DIVULGA "CARTA DE BRASÍLIA."

O XVIII Congresso Nacional de Jornalistas terminou na noite de ontem, com a leitura e aprovação da "Carta de Brasília".

Eis a íntegra:

"Reunidos em Brasília, em seu XVIII Congresso Nacional, os jornalistas brasileiros denunciam à Nação o clima de insegurança gerado pelos recentes atentados ocorridos em diferentes pontos do País, indicando a existência de uma força organizada de caráter nitidamente fascista, que tenta silenciar, pela violência, o direito de manifestação da imprensa, em particular a imprensa alternativa. Entendem os jornalistas que esses atos terroristas têm o claro objetivo de intimidar a sociedade brasileira, exatamente no momento em que o conjunto da sociedade, através de suas entidades mais representativas, experimenta novas formas de participação na vida política do País. Mais que isso, esses atos assumem-o sentido de uma nova forma de censura, sem que as autoridades, tão zelosas na repressão aos jornais que lhes fazem críticas, adotem medidas efetivas para a identificação e punição dos criminosos.

Tais violências somam-se às restrições que os jornalistas e os trabalhadores em geral enfrentam diante da sobrevivência da legislação repressiva, que impede a autonomia dos sindicatos, cerceia o direito de greve e de manifestação dos trabalhadores e os golpeia com prisões arbitrárias e processos destituídos de qualquer legitimidade. Ao mesmo tempo, permanece intocado todo o aparelho repressivo montado pelo Estado com os poderes discricionários do período mais agudo do autoritarismo, o que significa que o exercício das mais elementares franquias democráticas continua subordinado ao arbítrio do poder.

Nesse quadro de violências e insegurança, o XVIII Congresso Nacional dos Jornalistas reafirma a sua convicação de que não é possível a existência de um regime efetivamente democrático no País, enquanto os trabalhadores não puderem constituir livremente as suas organizações, entre elas a Central Única dos Trabalhadores, e de exercitarem sem constrangimentos do poder público os direitos inerentes ao regime democrático, a começar pelo direito de greve. Por isso, acreditam que se impõe uma ampla e profunda reordenação jurídico-constitucional do País, o que só poderá ser feito através da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana, com a participação de todas as correntes de opinião pública e o reconhecimento de sua existência legal como partidos, bem como através da dissolução de todo o sistema de controle e coerção das atividades políticas e dos direitos individuais.

Decorridos dois anos do histórico XVII Congresso Nacional dos Jornalistas, realizado em Maceió, constatam os jornalistas que não encontraram ressonância nos escalões do poder, seus reclamos, para a apuração do desaparecimento de inúmeros jornalistas, vítimas dos órgãos governamentais de repressão política. Os jornalistas insistem em que esses crimes devem ser apurados, assim como ratificam sua exigência de que sejam anistiados todos os trabalhadores punidos por suas atividades sindicais a partir de 1964, entre eles os companheiros bancários de Porto Alegre e os metalúrgicos da região do ABC paulista. A "Abertura" política de que fala o Governo não passará de uma falácia enquanto continuarem a existir as viúvas e os órfãos do "talvez" e enquanto os trabalhadores estiverem submetidos a riscos de privação de liberdade por sua luta em favor de melhores condições de vida.

Consideram os jornalistas que a transformação democrática da sociedade brasileira é inseparável do princípio da liberdade de informação, com a qual não se compatibilizam as manobras do patronato da grande imprensa contra as conquistas da categoria, como a regulamentação profissional, que tem como elemento essencial a formação acadêmica dos futuros jornalistas e comunicadores. Também agridem o direito da sociedade à informação a existência de um regime de monopólio nos meios de comunicação, a apropriação ilegal do trabalho dos jornalistas, através das agências de notícias criadas, pelas empresas mais poderosas; as listas, negras instituídas pelos principais veículos de comunicação; as práticas governamentais de triagem político-ideológica de profissionais no credenciamento para coberturas oficiais e para seleção e admissão no serviço público.

Em que pesem as sombras e as ameaças destes dias, os jornalistas brasileiros consideram que, ainda que com sacrifícios e sobressaltos, deram passos importantes para a mobilização da categoria por seu direito a uma existência digna. A grande expressão desse progresso é a renovação da diretoria da Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais, que assume, a partir deste momento a defesa e a coordenação da Carta pelas reivindicações mais caras e sentidas dos jornalistas de todo o País.

É portanto, com otimismo que, deste Planalto de Brasília, o XVIII Congresso Nacional dos Jornalistas proclama sua disposição de, hoje como sempre, perseverar em seus esforços rumo a construção de uma sociedade democrática, justa e igualitária em nosso País".

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ. Em explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Não foi só o nobre Líder Jarbas Passarinho que foi envolvido por um equívoco de imprensa. Eu também me senti da mesma forma envolvido por um equívoco semelhante e me apresso a desfazê-lo, Sr. Presidente.

É que aparecem em vários jornais de hoje uma declaração minha, com palavras entre aspas inseridas numa matéria que a mim pareceu estranha, de que o Senador Franco Montoro estaria propondo uma união nacional e dentro da matéria há declarações minhas de que eu achava que deveríamos nós, da Oposição, nos unirmos ao Governo para buscarmos uma solução.

Só quero, Sr. Presidente, aproveitar-me da benevolência de V. Exª para deixar registrado e dizer aos nobres companheiros que não dei declaração nenhuma ontem. Fiz, sim, alguns comentários a respeito da gravidade da situação, como tenho feito da tribuna, mas, em absoluto, não dei qualquer declaração e muito menos emiti qualquer opinião parecida com aquela que consta da matéria publicada em vários jornais.

Era o esclarecimento que acho que deveria prestar à Casa e agradeço a benevolência de V. Exª. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Henrique de La Rocque — Mauro Benevides — Milton Cabral — Marcos Freire — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Dirceu Cardoso — João Calmon — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Benedito Canelas — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 511, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 512, de 1980, da Comissão

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade.

A matéria constou da sessão anterior, tendo a votação adiada por falta de *quorum.*

Em votação o projeto.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. DIRCEU CARDOSO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Continua em votação.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Senador José Lins, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, creio que o Senado todo ouve com muito respeito, e até com muito prazer, a palavra constante e sistemática do nobre Senador Dirceu Cardoso.

Quanto a este problema relacionado com os empréstimos, com esta posição assumida por S. Exª, em se colocar, sistemática e obstinadamente, contra a apreciação ou a votação desses empréstimos, acredito que já o Senado ouve S. Exª com certa preocupação e, por que não dizer, até com um redobrado senso de responsabilidade, quanto à apreciação desses projetos. Parece que S. Exª está realmente inoculado desse vírus da obstinação, a respeito de um assunto que já é largamente conhecido, já foi largamente debatido, o da apreciação de empréstimos que fazem parte de programas dirigidos para os fins mais nobres de caráter social e, principalmente, de atendimento à criação de empregos na área das populações mais pobres.

Quase todos esses empréstimos dizem respeito a uma programação de investimentos, com recursos sejam do FAS — Fundo de Assistência Social — com recursos do BNDE, relacionados com o programa da habitação, com o programa de água e saneamento urbanos, com o programa de melhoramento dos bairros das cidades de médio porte, o programa dos transportes coletivos e outros tantos. Diz S. Exª que esses programas podem esperar, porque a prioridade é para o combate à inflação, mas se esquece S. Exª de que o saneamento é a salvação da vida de crianças que estão bebendo água poluída.

Ainda há poucos dias, o nobre Senador Franco Montoro falou sobre o problema do saneamento básico no Brasil e a maior parte desses empréstimos se destina exatamente a substituir a água poluída por água tratada para as populações de zonas urbanas, de todos os tamanhos. Eu terei oportunidade de comentar o discurso do Senador Franco Montoro a respeito desse programa, mostrando o que se tem feito no País a respeito disto.

Diz S. Exª que o programa da habitação está provocando, exarcebando o fenômeno de urbanização. Hoje, o programa da habitação não está dirigido somente para as zonas urbanas. Ao contrário, também já de deslocou, já invade todas as cidades do interior e até o setor rural, estando mesmo integrado até no plano de obras de combate às secas no Nordeste brasileiro. Esses recursos também se destinam a programas dessa natureza.

Diz o Senador Dirceu Cardoso que o braço do setor rural está sendo substituído pela boca que consome. Eu não entendo bem como o braço está separado da boca. Mas o fato é que S. Exª está provocando, com o adiamento da aprovação desses empréstimos, a paralisação de todo o setor de atividade que nada tem que ver com a inflação. É fácil de ver, Sr. Presidente, que o País não pode parar. As operações de empréstimo são operações normais e absolutamente indispensáveis à vida econômica do País.

O que se fez, o que se pretende fazer e o que se está fazendo, é estabelecer um orçamento monetário em nível compatível ao combate à inflação. Esse combate tem sido sistemático. É claro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que esse programa de empréstimo está enquadrado dentro do programa de expansão do crédito, tendo em conta, inclusive, a inflação. Ora, nós vamos suspender todos esses programas de caráter social, apenas alegando que é mais importante combater a inflação, quando a própria inflação já está combatida dentro desses critérios observados por este programa, então, nós vamos parar todo este País, nós vamos parar a transferência de recursos da União para os Estados, para os programas mais importantes que atualmente se desenvolvem na área econômica.

Mas o fato, Sr. Presidente, é que a posição do nobre Senador Dirceu Cardoso, a quem muito respeito, está contaminando a consciência de outros Senadores. E, ainda mais, S. Exª põe em dúvida até a capacidade dos Srs. Senadores membros das Comissões de analisar esse projeto. S. Exª disse, alto e bom som, que muitos nem verificam se os limites de endividamento estão sendo observados. S. Exª de certo se esquece de que, pela importância desses programas, o próprio Senado dispensou a verificação de limites da maioria deles. Há a Resolução 92/77 — se não me engano — que dispensa, pelo Senado, da verificação do limite de endividamento, tendo em conta a alta importância social desses programas.

Estou preparado, Sr. Presidente, para fazer uma exposição mais ampla sobre esses problemas, não só na Comissão de Economia, na qual eles têm sido tratados, mas, também, aqui, no plenário do Senado.

S. Exª, pensando fazer um bem, está certamente fazendo um grande mal às populações mais pobres do País. Eu não sei se a inflação é mais importante do que a salvação da vida de crianças, do que o agasalho das crianças e habitações, quando temos uma vasta faixa das nossas populações necessitando de casas, necessitando de abrigo, necessitando de substituir suas favelas por casas de pobre, mas pelo menos mais condignas e substituindo água poluída, para essas populações, por água tratada.

Antes, mesmo que se faça uma exposição mais ampla sobre o problema desses empréstimos, eu me proponho a fazer aqui um levantamento completo da evolução desses empréstimos, se possível na próxima semana.

Pediria ao nobre Senador Dirceu Cardoso que realizasse a sua posição e verificasse, dentro da sua própria consciência, a que ele faz apelo, até onde Freud está enganando seus objetivos... Do fundo da consciência, chega quase no inconsciente... Peço a V. Exª, nobre Senador Dirceu Cardoso, que faça um exame mais demorado com seus correligionários, com seus colegas e tome uma atitude de acordo com a grandeza do seu pensamento e do mandato que o povo lhe conferiu por saber que V. Exª é uma dos homens mais dignos desta Casa. (Muito bem!)

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esse posicionamento do Senador Dirceu Cardoso não é leviano nem tampouco caprichoso. Há uma razão para o comportamento de S. Exª porque esse empréstimo não obedece a critérios. Tenho votado aqui, constantemente, nas comissões, favoravelmente, mas eu tenho compreendido, ao longo desse tempo, que o Senado tem que tomar uma decisão definitiva a esse respeito, tem que exigir critérios. As necessidades são de todos os municípios, entretanto, somente alguns são aquinhoados. Os municípios estão exangues, todos são carentes, entretanto, só alguns são beneficiados, somente aqueles que contam com a simpatia dos governadores de Estado...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR) — ... e que usam esta miséria dos municípios para a política eleitoreira. Eu posso, até, dar um depoimento ao Senado. No ano passado, quase no final do exercício legislativo, nós aprovamos para um determinado Estado, um empréstimo de 300 milhões de dólares, a toque de caixa, e não estava nem definida bem a natureza da aplicação. Esse governador aproveitou esse dinheiro, usou todo esse dinheiro para corromper Prefeito, aliciar Prefeitos da Oposição para o Partido do Governo.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — É isso aí!

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR) — Os 300 milhões de dólares não tiveram aplicação nenhuma na anunciada finalidade, servindo exclusivamente para a corrupção de Prefeitos, corrupção total. ...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR) — ... ora direta, ora indireta, ora mediante promessa de financiamento a determinada obra para que o Prefeito se sentisse tentado a aceitá-lo.

De forma que, Sr. Presidente, este posicionamento do Sr. Senador Dirceu Cardoso chamou a atenção do Plenário para isto, quer dizer, que o Senado deve exigir critérios. O que não pode é ficar aprovando alguns empréstimos, quando muitos municípios encaminham ou pretendem coisas menores e não conseguem.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR) — Não é permitido em encaminhamento de votação, mas, concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Só para uma explicação, que eu julgo muito importante, que os programa de habitação não saem somente, diretamente, para os municípios. Os programas estaduais contemplam todos os municípios do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho. Fazendo soar a campainha.) — Lembro ao nobre Senador que não é permitido aparte, visto que o nobre Orador pediu a palavra para encaminhamento de votação. V. Exª terá que observar tal fato, visto que os demais companheiros estão reclamando.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Peço a V. Exª desculpas, mas acredito que atingi o meu objetivo, mostrando que todos os municípios têm participação nesse programa através dos empréstimos aos Estados.

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR) — Não podia interromper V. Exª, porque seria deselegante; mas, eu não podia conceder aparte.

Sr. Presidente, era o registro que queria fazer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Estão presentes na casa 62 Srs. Senadores. Temos cinco comissões que estão reunidas. Dentro de um procedimento mais lógico, vamos mandar comunicar às comissões que haverá uma verificação de votação dentro de 60 minutos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, que é o primeiro orador inscrito.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador para uma questão de ordem.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) (Pela Ordem.) — Sr. Presidente, desculpe-me V. Exª, que é um dos grandes da minha admiração nesta Casa. Não sei se a Mesa pode fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Mesa pode cometer uma violência, dizer que não há *quorum* e continuar a sessão; mas, como na Casa há 62 Srs. Senadores, para não anunciar falta de *quorum*, procedi assim. Não alterará em nada que a votação se proceda dentro de 60 minutos, que é a hora de que disporá o nobre Senador Franco Montoro para ocupar a tribuna.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, acho que o PDS não pode deixar, porque tem 5 ou 6 Senadores passeando pela Europa, França e Bahia; inclusive, gente da primeira bancada. Quer dizer, o Partido permitiu que eles viajassem pela Europa; nós estamos aqui, no duro, e eles passeando. Europa, França e Bahia, inclusive gente aí de calçado fino.

Sr. Presidente, vou concordar, mas é uma medida contra os meus interesses. A minha votação vai esperar por uma hora, até que venha o PDS. Estamos aqui trabalhando, e eles ganham tanto quanto nós.

O Sr. Presidente (Nilo Coelho) — Desejo esclarecer ao nobre Senador Dirceu Cardoso que nós dois temos 32 anos de Casa.

O art. 340 diz o seguinte:

> Art. 340 Ocorrendo falta de número para as deliberações, passar-se-á à matéria em discussão. (*)
>
> § 1º Esgotada a matéria em discussão e persistindo a falta de número, a Presidência poderá, no caso de figurar na Ordem do Dia matéria que pela sua relevância o justifique, suspender a sessão por prazo não superior a 1 (uma) hora, ou conceder a palavra a Senador que dela queira fazer uso.

A deliberação da Mesa foi absolutamente enquadrada dentro do Regimento.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Grato a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

> É preciso substituir as "razões de estado" pelas "razões da nação"

É preciso substituir as "razões de Estado" pelas "razões da Nação". E substituir o processo centralizado, autoritário e fechado, que vem sendo seguido na fixação dos rumos de nosso desenvolvimento, por um processo aberto e democrático em que haja a participação efetiva dos diversos seguimentos da Nação: trabalhadores, empresários nacionais, agricultores, indústria, comércio, Igreja, comunidade científica, comunidades de base, Estados, municípios, partidos.

Os problemas que o País enfrenta apresentam, hoje, uma gravidade incontrolável e incontrolada.

Dívida externa da ordem de 60 bilhões de dólares. Déficit da balança comercial. Inflação que supera o índice de 100% e impõe à população uma aceleração do custo de vida insuportável.

Mas é preciso proclamar que não é o País que está falido, foi o modelo que fracassou.

É preciso advertir os pretensos donos da verdade e os pessimistas inveterados de que o País tem pontencialidades extraordinárias, mas o modelo falhou.

É preciso encontrar outros caminhos e apontar soluções que devem vir das bases da Nação e não de fora ou decretadas autoritariamente de cima para baixo.

Dois problemas gerais e básicos, entre outros, podem ser examinados dentro dessa perspectiva, o dos rumos de nosso desenvolvimento e o da política salarial.

RUMOS DO DESENVOLVIMENTO

Quanto aos rumos do desenvolvimento brasileiro, é inegavel que o País aumentou o seu Produto Interno Bruto. De 57 bilhões de dólares, em 1963, passamos para 208 bilhões, em 1979.

A renda per capita também passou de 750 para 1.700 dólares, no mesmo período.

E houve resultados positivos em muitos setores da economia especialmente, no campo da produção industrial.

Esses dados revelam a grande potencialidade do País e notável capacidade de trabalho de nosso povo.

Mas a quem beneficiou esse crescimento?

Eis um dado oficial, que consta do "pequeno Documentário — Estatístico 1963/1979", distribuído pela Secretaria de Comunicação — Social da Presidência da República, para documentar "Algumas realizações dos Governos revolucionários" (IPEA — MARÇO DE 1980):

AUMENTO PROPORCIONAL DE 1963 A 1979

produção de:	
— Automóveis	550%
— Refrigeradores	420%
— Rádios e Fonógrafos	890%
— Cereais (milho, arroz, trigo, feijão)	56,8%
— Carne	50%
Aumento da População	56,9%

FONTE: Documentário estatístico 1963/1979, IPEA, Brasília, Março de 1980

Os dados estatísticos mostram que entre 1963 e 1979 a produção de automóveis aumentou 550%, a de refrigeradores aumentou 420%, a de televisores, 410%, a de rádios e fonógrafos, 890%. Mas a produção de milho, trigo, arroz e feijão, que são a base da alimentação da população, aumentou apenas 56,8%, isto é, menos do que o aumento da população, que foi de 56,9% no período. E a produção de carne aumentou menos ainda: exatamente 50%.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — O Sr. Ministro da Agricultura acaba de enunciar uma ideia genial. A carne deve ser suprimida da mesa do brasileiro.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Está na linha desta estatística que é apresentada no folheto de propaganda do Governo.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Mas propõe substituir também o feijão e o pão.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Por falar em feijão, o Ministro da Agricultura, em 1976, anunciava perante um organismo internacional que se reunia no Rio de Janeiro que, no ano seguinte, o Brasil exportaria feijão. Exatamente naquele dia, quilômetros de filas humanas aguardavam uma mísera ração do feijão nos supermercados, fora de dúvida. pergunto: o Brasil, no ano de 1977, exportou feijão, segundo a palavra oficial enunciada em uma conferência internacional? Não. O Brasil importou feijão em 1977, como está importando feijão em 1980.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Este quadro, documentado na estatística e realçado na intervenção dos Srs. Senadores, mostra a face negra do nosso desenvolvimento.

Aumentaram os automóveis, os fonógrafos, os aparelhos de som.

Considerando que a fabricação de automóveis, refrigeradores, televisores, rádios, fonógrafos e outros bens de luxo está sob o domínio de poderosas empresas transnacionais, verifica-se claramente que nosso desenvolvimento e integração no sistema econômico mundial vem se processando em benefício das grandes empresas do sistema e não em favor das reais necessidades da população. O modelo econômico imposto ao País nos levou a produzir e consumir, não o que nossa população necessita, como alimentos, roupa, habitação condigna, saúde, escola, mas aquilo que desejam as forças dominantes da economia mundial. É o consumismo que avança, para atender à sede de expansão das grandes empresas.

O impacto dessa situação sobre a economia do país resultou no favorecimento dos setores mais ricos e privilegiados, capazes de adquirir os bens de luxo, e no sacrifício dos setores mais pobres e vulneráveis, que tiveram dificultada a aquisição de alimentos, roupa, remédio, casa, escola e outros bens necessários.

Exatamente por isso, este processo de desenvolvimento se caracterizou como concentrador de renda. Na medida em que essa industrialização reproduz um padrão de consumo que exige elevados níveis de renda, torna-se necessário, para a viabilidade do modelo, que a renda seja altamente concentrada, de forma que as parcelas mais ricas da população tenham poder aquisitivo para comprar os bens de padrão elevado produzidos pela indústria instalada no país.

Apresentamos um quadro recente, tirado do relatório do Banco Mundial, publicado em março do presente ano.

RENDA "PER CAPITA"

Países	Do País	40% + Pobres (A)	10% + Ricos (B)	B/A
a) Industrializados				
Estados Unidos	8.520	3.237	22.663	7,0
Japão	5.670	2.977	15.422	5,2
Reino Unido	4.420	2.088	10.387	5,0
Suécia	9.250	4.440	19.702	4,4
b) em Desenvolvimento				
Brasil	1.360	238	6.882	28,9
Peru	840	147	3.603	24,5
Turquia	1.110	316	4.517	14,3
México	1.120	288	4.424	15,4

Fonte: Banco Mundial — Informe sobre *el desarrollo mundial*, 1979

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — V. Exª poderia dizer se esse relatório se refere ao exercício passado?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Até 1979.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — A minha indagação pode parecer descabida. É que V. Exª cita agora um relatório do Banco Mundial em relação ao exercício de 1979. No entanto, o relatório do Banco Central do Brasil ainda não foi divulgado até agora. Por que será?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Há muita gente que tem interesse em que o Brasil não conheça a sua realidade.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Quem será?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — A quem aproveita o crime?

Não é outra razão por que a nossa televisão e o nosso rádio, que são os grandes meios de comunicação, dia e noite nos apontam uma realidade exterior: os detetives dos Estados Unidos, a violência, e os costumes de outras nações, alienando o povo brasileiro, e proibindo, censurando, condenando e perseguindo os artistas, os cineastas, os atores, os teatrólogos brasileiros que apontam a nossa realidade.

Há uma famosa peça, que abriu a Universidade Católica de São Paulo, no seu teatro "Tuca" "Vida e morte Severina", de João Cabral de Melo Neto. Quem assiste aquele quadro, aquele relato de um homem que, com a sensibilidade do artista, retrata a realidade brasileira, fica convencido da gravidade dos nossos problemas, da seriedade da miséria e da exploração no Nordeste brasileiro. Mas isto é praticamente proibido. Somos obrigados a ver as façanhas dos detetives ou das detetives dos Estados Unidos. É uma deformação cultural que se impõe ao Brasil, como conseqüência do regime autoritário, centralizador e das chamadas "razões de Estado". É por isso que iniciamos esse pronunciamento lembrando que é preciso substituir as razões de Estado pelas razões da Nação, isto é, do povo brasileiro. Esta é a nossa grande riqueza e esta é a realidade que vem sendo esquecida.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Com prazer, ouço o aparte de V. Exª

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Por incrível que possa parecer, Senador, há pessoas, há muitas pessoas que têm responsabilidade neste País e que se negam a enxergar a gravidade da situação nacional que V. Exª descreve e que, pela projeção dos fatos que estão acontecendo no País, hoje, nos faz, nos leva a antever uma situação que pode atingir os níveis da comoção nacional se os rumos do processo brasileiro, do processo econômico, do processo político não forem alterados. A Nação assiste, hoje, angustiada, os homens do Governo perplexos, confusos, importentes para resolver os grandes problemas do País, para controlar a onda de atentados que sucede dia a dia, E cabe ao Congresso Nacional, nessa quadra dificílima que o País atravessa, abrir caminhos, buscar soluções, nobre Senador, construir soluções para que o País, com as potencialidades que V. Exª aponta muito bem, seja capaz de superar esses problemas gravíssimos que aí estão e que tendem a se agravar na medida em que estamos percebendo que a política do Governo vai levar o País à recessão. A recessão, ao desemprego, ao aumento da miséria, ao aumento dos contrastes, à desnacionalização, à quebra das empresas nacionais, à falência do País perante o exterior. O Congresso Nacional tem o dever de procurar abrir os caminhos, de se transformar num grande forum de debates, como V. Exª muito bem sugere. Que sejam ouvidos os trabalhadores, os empresários, os cientistas sociais, enfim, aqueles que têm interesses a defender e que têm contribuições a dar. Quem sabe, nobre Senador Franco Montoro, é apenas uma idéia que me ocorre neste momento, a Comissão de Economia do Senado ou as Comissões de Economia do Senado e da Câmara não poderiam promover um debate nacional desta amplitude e do qual saíssem as indicações para as soluções desses gravíssimos problemas. Porque se esses problemas não forem resolvidos até o final deste ano, ingressaremos, no ano de 1981, numa situação de gravidade tal que jamais o País atravessou em toda a sua História. O discurso de V. Exª é absolutamente oportuno, é um discurso de responsabilidade. É preciso chamar as pessoas que não estão querendo enxergar a gravidade dos problemas à consciência das coisas que estão acontecendo, porque, amanhã, vamos ter 5 milhões de trabalhadores desempregados, na rua, juntando-se com a miséria crônica que já existe, as empresas nacionais se vendendo ao capital estrangeiro e o País com a sua falência decretada internacionalmente. Isto não pode acontecer. E cabe a nós, os representantes do povo, tomar as iniciativas, já que o Governo é absolutamente incompetente, impotente para resolver esses problemas. Acho que V. Exª coloca as coisas com muita propriedade e o discurso de V. Exª deveria ser ouvido com mais atenção pelos representantes da bancada governista nesta Casa.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Agradeço a contribuição e o apoio de V. Exª que, com a autoridade de economista e profundo conhecedor de nossa realidade econômica e social, ressalta a gravidade e a urgência do problema.

Não queremos cair num pessimismo negativo, há saídas, há caminhos, o que aumenta a responsabilidade daqueles que não querem ouvir, daqueles que se fecham em soluções que estão comprovadamente condenadas, e levaram o País a uma situação de verdadeiro desespero.

O papel da Oposição, no caso, é o de aceitar o debate dos problemas, ir ao encontro das soluções, aberto não apenas aos parlamentares, aos políticos, mas aberto a todos os setores que representam a comunidade nacional.

Falávamos, quando fomos interrompidos pelos apartes, na injusta distribuição e na concentração da renda no País e citávamos o relatório do Banco Mundial.

A gravidade e a injustiça profunda da má distribuição da renda no Brasil podem ser documentadas nos dados comparativos constantes desse último Informe do Banco Mundial, sobre o desenvolvimento em 1979. A renda familiar mêdia dos 10% mais ricos é, no Brasil, quase 30 vezes superior à renda média dos 40% mais pobres. Nos Estados Unidos essa diferença é de 7 vezes. Na Suécia, 4. Inglaterra, 5. Japão, 5,2. No México, 15. Na Turquia, 14. No Brasil, 28,9, o que representa o pior índice dentre os 30 países para os quais existem dados estatísticos disponíveis.

É o país, daqueles arrolados no inquérito do Banco Mundial, algumas dezenas, o Brasil ocupa o último lugar. É aquele em que a distância entre os 10% mais ricos e os 40% mais pobres é maior 30 vezes.

Esses fatos nos obrigam a pôr em discussão o modelo econômico e político brasileiro e examinar outras alternativas para nosso desenvolvimento.

É preciso substituir com urgência a centralização autoritária pela participação consciente da comunidade nacional.

Isso quanto aos rumos do desenvolvimento em geral.

Mas há um problema, importante por suas conseqüências, importante por sua urgência e pela ameaça diante da qual nos encontramos de ver chegar a esta Casa um projeto de lei com prazo fatal, alterando a política salarial brasileira.

Já dizia o grande Cônego Cardin, fundador da JOC internacional, um dos homens que melhor conheceu a realidade operária, que se quisermos chegar ao cerne dos problemas de uma comunidade, é preciso ir ao problema dos salários. O salário é o instrumento normal da distribuição da renda nacional. É através do salário que cada homem que trabalha recebe sua fatia, sua parcela do produto do desenvolvimento.

O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Ouço com prazer, o aparte de V. Exª

O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) — Antes de V. Exª entrar no importante problema salarial e quando V. Exª novamente falou em participação da comunidade, a grande dificuldade que encontraremos, quando se fala em razões de Estado é exatamente porque são razões do estado tecnocrático e a tecnocracia é historicamente surda à comunidade. Trago, nesta oportunidade, um exemplo concreto que se refere à produção de trigo no meu Estado. Na ocasião em que os produtores de trigo pretendiam programar a plantação, pediram que o Governo definisse com urgência os critérios, principalmente da fixação de preços, e a tecnocracia, que vivem em guerra com a comunidade, achou que aquilo não era importante. Todas as solicitações não foram atendidas nos prazos pedidos e o resultado, no meu Estado, é que a área plantada do trigo, um alimento imprescindível para a população brasileira. E, além disso, um produto que é importado diminuiu em 100 mil hectares. As terras ficaram nuas, não foram produzidas, contribuindo negativamente para o problema alimentar no País e para a nossa Balança Comercial. É um fato concreto para mostrar como a tecnocracia é surda aos apelos da comunidade. Obrigado.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Exª que salienta com muita propriedade um dos aspectos mais graves da tecnocracia. Esses problemas se resolvem, acima de tudo, com democracia, ouvindo o povo e não com a decisão autoritária e irresponsável do tecnocrata.

Gostaria de comunicar à Casa uma pequena experiência de um industrial que veio da Itália e que nos relatava, outro dia, numa reunião sobre problemas econômicos. Ele quis vir para o Brasil para fugir às exigências terríveis dos sindicatos italianos, que são muito fortes, mas depois de passar alguns meses ou alguns anos aqui, pediu sua volta, porque disse que preferia lidar com todas aquelas exigências, aparentemente descabidas, das lideranças sindicais do seu país, do que com as exigências dos tecnocratas brasileiros, porque o líder sindical está ligado ao problema, tem interesse em que a fábrica continue, as exigências vão até certo ponto, mas ele, acima de tudo, quer a manutenção da empresa e o desenvolvimento da economia. O tecnocrata é um disponível, ele dá sua decisão, senão der certo, a culpa caberá aos políticos. De qualquer forma ele continuará recebendo seus altos salários e sua mordomia que, nesses dias, acaba de chamar a atenção do País, através daquela série de reportagens que *O Estado de S. Paulo* vem divulgando. E algo inimaginável, mas é conseqüência normal do regime autoritário. Já dizia o grande Lord Acton:

> "O poder corrompe, o poder absoluto corrompe absolutamente."

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Ouço com prazer o aparte de V. Exª

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — O Sr. Senador Affonso Camargo levantou o problema do trigo. Tenho lido pelos jornais, nobre Senador Franco Montoro, que os monetaristas do Governo estão pretendendo retirar o subsídio do trigo e elevar o preço do trigo. Os monetaristas do Governo estão se esquecendo de que, por força da diminuição da produção interna de cereais e de carne, o trigo passou a ser um elemento muito mais importante do que era na alimentação básica do povo brasileiro, não só através do pão mas também através do macarrão, das massas, que hoje são responsáveis, talvez, pela principal fonte de proteínas da alimentação do povo brasileiro. Aumentar o preço do trigo, nesta altura, como vão fazer, é condenar uma massa enorme de brasileiros a reduzir ainda mais a sua pobre alimentação, é condenar à fome milhões de brasileiros. Essa gente está descuidando, mais uma vez; os tecnocratas, os que examinam as contas pelo lado monetarista vão cometer essa barbaridade, essa falsa solução, essa solução antipovo e antinação que é reduzir ainda mais a alimentação do povo brasileiro. É preciso chamar a atenção, porque amanhã, quando o descontentamento popular se tornar mais agudo e se tornar explosivo, ninguém vai querer assumir a responsabilidade. A responsabilidade, como disse ali o nobre Senador Dirceu Cardoso, acaba sendo sempre dos políticos, é da abertura, é dos políticos, é dos demagogos, os que não querem contribuir, colaborar com o Governo. Mas o que está sendo feito é exatamente a provocação de todo esse descontentamento agudo que aí está, porque são as soluções tecnocratas, de gabinete, que vão levar uma enorme percentagem da população brasileira a passar fome, pela diminuição do seu poder aquisitivo, pelo aumento do preço do trigo, que hoje é elemento fundamental da alimentação das camadas mais empobrecidas.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — V. Exª faz muito bem em destacar esses efeitos da ameaça da elevação do preço do trigo pela eliminação do subsídio. É a insensibilidade dos tecnocratas. Vai ser aumentado o preço do trigo, mas, em compensação ... vão-se diminuir os salários. Aumenta-se o trigo e diminui-se o salário... é assim a solução insensível dos tecnocratas.

Ouço com prazer o aparte do nobre Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — É a lei da equivalência das janelas, de que falava *Quincas Borba*. Mas, nobre Senador, a propósito do subsídio do trigo, lembraria que na Mensagem Presidencial que tive ocasião de analisar desta tribuna, por duas vezes, na sua parte inicial, o Presidente da República diz que poucas pessoas sabem que só o trigo absorvia anualmente uma quantidade aproximada a um bilhão de dólares. Por que aquele registro, duas vezes feito? E isto diz respeito com as soluções autoritárias a que V. Exª se referia há pouco.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Exatamente.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Por duas vezes, naquela parte introdutória, que termina com a assinatura do Presidente da República, era feita referência a esse fato. Analisando a Mensagem, eu disse que daquela parte geral eu havia passado para a especial, a fim de saber o que o Governo propunha, no ano de 1980, em relação a esse problema. E indagava: vai continuar esse subsídio? Vai haver alguma modificação? Ele vai ser extinto, como há determinadas pessoas que defendem essa extinção? E a leitura da Mensagem Presidencial não fornecia resposta. É porque as respostas, ou as proposições, ou as propostas, no caso, não são sequer formuladas, e nunca discutidas; são decididas por aquelas autoridades que vêem, no País, números, e não pessoas.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Agradeço a contribuição de V. Exª

Lembro que ao mesmo tempo em que se cogita do aumento do trigo, o Governo anuncia medidas para a compressão dos salários.

Salários não são responsáveis pela inflação e não podem ser comprimidos

Os trabalhadores e assalariados de todo o Brasil estão apreensivos com o noticiário insistente de que o Governo pretende modificar a legislação salarial, para combater a inflação, com maior vigor.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Dessa forma, vai semeando a maior intranqüilidade social no seio do povo brasileiro. É o Governo quem promove isto.

A afirmação de que os reajustes semestrais de salários estão provocando o violento aumento da inflação e do custo de vida não é verdadeira.

Em nome da verdade e da justiça, é preciso desfazer essa confusão, que pode trazer graves conseqüências para o desenvolvimento do País.

Ao contrário do que afirmam certas autoridades, os salários dos trabalhadores, empregados e funcionários não são os responsáveis pela aceleração da inflação.

Os dados objetivos demonstram que os preços têm aumentado antes e acima dos reajustes salariais. Isto é, os salários vêm sendo reajustados em níveis inferiores aos da inflação, sem exceção, inclusive nos últimos meses, depois da vigência da nova lei dos salários.

Eis os números e a documentação, retirados dos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

— Em janeiro os salários que receberam maior aumento foram elevados em 72,4% (12 meses) e a inflação foi de 81,7%;

— em fevereiro, o maior reajuste salarial foi de 78% e a inflação 82,4%;

— em março, o reajustamento foi de 82,1% e a inflação 83,8%;

— em abril, o reajuste foi de 81,6% e a inflação 87,2%;

— em maio, o reajuste foi de 89,3% e a inflação 94,7%;

— em junho, o reajuste foi de 90,8% e a inflação 99,2%;

— em julho, o reajuste foi de 98,5% e a inflação prevista 105,0%.

Esses foram os maiores aumentos, calculados com base nos reajustes totais, inclusive os relativos à produtividade.

Dizer, portanto que os salários provocam a inflação, quando eles estão sendo reajustados abaixo da inflação, é querer iludir o povo, é querer atirar sobre o trabalhador uma culpa que cabe a outros setores da economia. É necessário, através de um debate aberto e público, ser examinado o assunto por toda a Nação brasileira.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Permita-me concluir.

Fato mais grave ocorre com os aumentos do funcionário público. O reajuste do funcionalismo federal — e os estaduais e os municipais, como sabemos, foram reajustados na mesma base — de março a março, em 1980, foi da ordem de 56,25%. E a inflação oficial, no mesmo período, foi de 83,8%. É preciso lembrar, ainda, que os funcionários não recebem a parcela de produtividade, nem reajuste semestral, além de não receberem o 13º salário.

Ouço o aparte de V. Exª.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Senador Franco Montoro, reporto-me a um aparte anterior do discurso de V. Exª e ainda quero tocar no assunto trigo pela importância que ele exerce na conjuntura atual. No ano passado, como relator na Comissão de Agricultura, sugeríamos, num projeto em que havia muita pressa do Itamaraty, denunciávamos o acordo do trigo, porque provávamos com dados de organizações técnicas do País, do Paraná, que o Rio Grande do Sul, Paraná e Mato Grosso tinham condições tranqüilas de produzir trigo em volume suficiente para atender às necessidades do Brasil, e usando apenas a terra usada em rodízio com a soja. Veja V. Exª uma coisa: o trigo é subsidiado; digamos, se o valor real é de Cr$ 1.700,00 o subsídio a reduz a Cr$ 170,00.

Então não há incremento nem estímulo para o triticultor, o homem que produz trigo no País. O resultado é que vivemos condicionado a essas importações constantes. As medidas corretivas deveriam vir de forma progressiva na medida que se estimula a produção do trigo, vai-se reduzindo o subsídio. Mas, eles vão fazer isto de vez, quando desestimularam a produção do trigo. O ano passado nós podíamos ter uma produção regular. Mas, como V. Exª viu pelo aparte do Senador do meu Estado, Senador Affonso Camargo, desestimularam; e se deixou de plantar em áreas preparadas para isso. Veja V. Exª o verdadeiro desatino que ocorre em todos os setores, sobretudo neste.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Agradeço a contribuição de V. Exª. Não há dúvida de que a solução de nossos problemas está muito mais em estimular a produção interna, principalmente no campo da agricultura, onde se emprega muita gente, onde a dependência em relação à tecnologia exterior praticamente não existe, e cujos resultados se traduzem em benefícios imediatos para todo o País.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — V. Exª me permite?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Com prazer, ouço o aparte de V. Exª.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Quero me reportar à referência que V. Exª faz sobre a questão dos salários. É óbvio, é evidente, é da lógica que, sendo os reajustamentos feitos após a verificação da elevação dos preços e feitos sistematicamente abaixo do nível desta elevação, como V. Exª demonstra pelos dados, é óbvio que não se pode atribuir a esses reajustamentos, qualquer que seja a sua periodicidade, a causa do recrudescimento da inflação aos níveis que atingiu. Mas isso que V. Exª está dizendo — e com o acordo de todos nós — o Ministro Delfim Netto disse também, na Conferência que fez na Escola Superior de Guerra, cujo texto lamentavelmente não tenho aqui em mãos agora, mas li tanto esse pequeno texto que quase o sei de cor. S. Exª, respondendo à indagação de um dos debatedores sobre as conseqüências da nova política salarial, isto em maio deste ano, S. Exª negou que a nova lei pudesse produzir algum efeito inflacionário e que os salários, por conseguinte, não poderiam ser a causa da inflação. Passados sessenta dias, está aí o Sr. Ministro Delfim Netto a atribuir a inflação aos salários e a querer lançar mão dos vencimentos dos trabalhadores para pagar o custo da fatura do seu plano de combate à inflação.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Agradeço a contribuição de V. Exª e ela nos servirá de subsídio, logo adiante, ao investigarmos as razões pelas quais o Governo pretende, hoje, alterar a política salarial. Mas antes, para darmos complemento à exposição que fazíamos, onde havíamos demonstrado que os reajustes salariais estão sendo feitos abaixo dos níveis de inflação, queríamos lembrar também que a participação da mão-de-obra, nos custos de produção é da ordem de apenas 10% ou 15%. É, portanto, claro que os salários e os vencimentos não constituem a causa da aceleração do processo inflacionário brasileiro.

As causas reais de nossa inflação são outras: são os gastos públicos excessivos e, às vezes, faraônicos, como aqueles denunciados hoje, ontem e anteontem pelo *O Estado de S. Paulo,* numa reportagem fundamentada e de profunda repercussão para o País. São os gastos decorrentes desta formidável centralização burocrática e autoritária que domina o País; são as despesas com os serviços da nossa vultosa dívida externa; a inflação mundial e, acima de tudo, o caráter dependente do nosso modelo econômico. De modo especial, uma das causas importantes do alto nível de inflação está precisamente na política econômica que vem sendo seguida pelo Governo.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — V. Exª permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Com prazer, ouço V. Exª

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Nobre Senador Franco Montoro, como pórtico magnífico do seu discurso, V. Exª faz uma distinção entre o Estado e a Nação e fê-lo com autoridade e sabedoria. De fato, o Estado é uma afirmação da autoridade e a Nação é o produto da compreensão e do entendimento.

Mas V. Exª, na parte de salários, põe, também, o dedo na nossa ferida. Se examinarmos a questão do salário, horizontal e verticalmente, encontraremos diferenças gritantes. Verificamos que, no Brasil, a diferença entre o menor e o maior salário atinge cifras inconcebíveis, quando vemos que nos países de estabilização social, a diferença é de dez a quinze vezes do menor para o maior. Aqui, a diferença é imensa, a começar nesta Casa, o Senado da República, sob esta cúpula que ilumina, mas encobre tantas injustiças; a diferença entre o menor e o maior salário é esta: o menor salário é quarenta vezes menor do que o maior salário pago no Senado da República, de funcionários, não de Senadores. Repito, o menor salário é quarenta vezes menor do que o maior salário pago aos funcionários do Senado da República.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — V. Exª tem razão. Esta é uma das marcas da injustiça social e da má distribuição da renda.

Tive oportunidade de assistir, na Alemanha, há alguns anos, um acordo salarial celebrado entre o Sindicato dos Funcionários Federais da Alemanha — repito e friso — Sindicato dos Funcionários Federais da Alemanha e a cláusula mais importante desse acordo era exatamente a relativa à diferença entre o menor e o maior salário. E lá se estabeleceu, com grande repercussão para todo o País e como indicação de uma medida de justiça social, que, entre o menor e o maior salário, a diferença não podia ser superior a oito vezes. Isso, na Alemanha, há três anos. Examinei no Brasil qual era a situação. Em 1961, o DASP mandou um projeto de lei ao Congresso Nacional, propondo uma norma semelhante e a diferença seria de 18 vezes entre a menor e a maior remuneração no funcionalismo federal. De 1962 para diante, essa diferença foi sendo aumentada. Hoje, na Administração Direta, essa diferença é exatamente aquela lembrada pelo Senador Dirceu Cardoso: é superior a quarenta vezes. Isso, na Administração Direta. Na Administração Indireta, — autarquias, sociedades de economia mista, fundações públicas — a diferença chega a cem, e, conforme denúncia feita a esta Casa pelo Senador Lázaro Barboza, chegava a 200 vezes a diferença de salário, se não me engano, na PETROBRÁS.

O Sr. Lazaro Barboza (PMDB — GO) — Exato.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — V. Exª confirma: entre a menor e a maior remuneração. Mas, se formos ainda olhar certos setores privilegiados da economia brasileira, vamos encontrar, numa denúncia feita por um professor da Fundação Getúlio Vargas, de São Paulo, os dados sobre a diferença de salário. Numa grande organização financeira de São Paulo, a

diferença era de mil vezes. A remuneração do Presidente e Vice-Presidente, mil salários mínimos. E há muitos funcionários, muitos empregados recebendo salário mínimo, nesses mesmos bancos.

Aí está um dos pontos sensíveis e clamorosos da injustiça social. Esses fatos precisam ser debatidos, não apenas aqui, dentro do recinto do Congresso Nacional. Impõe-se um debate nacional. Não basta uma mão estendida para uma visita protocolar de homens de cúpula. É preciso que as Lideranças nacionais de todos os setores: trabalhadores, empresários, representantes da comunidade científica e das outras comunidades que integram a vida nacional debatam esses problemas, porque eles são os primeiros interessados em apontar os problemas e encontrar uma solução que seja de interesse de toda a Nação, e por isso, não esteja sujeita ao segredo, ao sigilo, às organizações secretas...

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Muito bem!

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — ... que se constituem para salvar o Brasil e que estão levando o País a essa situação.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Ao desatino e ao desespero.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Muito bem! Permite V. Exª um aparte, eminente Senador?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Com prazer, ouço o aparte de V. Exª

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Senador Franco Montoro, V. Exª, no cerne do seu dicurso, aponta, como solução, que se ouça a Nação brasileira, que se substituam soluções autoritárias pela discussão ampla e livre, pelas soluções democráticas. E, permita-me, no bojo do seu discurso, eminente Senador, trazer aqui à lembrança, uma peça extraordinária de um dos maiores intelectuais deste País que, por coincidência, é irmão de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República. Refiro-me ao teatrólogo, poeta e escritor Guilherme de Figueiredo, que deveria distribuir aos homens do Governo para ser um livro de cabeceira, a sua peça "A raposa e as uvas", cuja lição de moral, sem dúvida alguma, o Senado inteiro conhece, mas vale aqui sintetizar em apenas meia dúzia de palavras: "Certo senhor de escravos constantemente se enroscava nas situações mais difíceis, porque entendia ser ele, sozinho, o dono da verdade, e quem o tirava das enrascadas era o seu servo, era o seu escravo. Certa vez ele faz uma aposta dizendo que seria capaz de beber toda a água do oceano, e jogou todos os seus bens, inclusive o seu escravo. Ele volta desesperado dizendo ao servo que não sabia como resolver o seu problema, que estava perdido. Perderia todos os bens, inclusive o escravo por quem ele tinha muita afeição. E o escravo lhe disse — mas eu posso dar a solução, e se eu lhe der a solução o que ganho? Peça tudo o que quiser. Eu quero apenas a liberdade. — Pois eu lhe darei a liberdade. E o escravo então lhe diz — volte ao outro apostador e diga-lhe que a água do oceano compreende também as águas dos rios, dos igarapés e das núvens condensadas nos céus, e que vai beber toda a água, mas que não haverá vencido nem vencedor. Ele volta feliz, o outro desiste da aposta e ele volta cantando hosanas e aplaudindo a inteligência do seu escravo. E o escravo lhe diz — bem dê-me agora a carta de alforria.

Ele disse — não, não. — Mas como? Por que não? Porque não está preparado para viver em liberdade.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — É o que ocorre com aqueles que se pretendem donos da verdade e acham que o povo brasileiro não está preparado para escolher os seus dirigentes, e participar dos debates das soluções nacionais.

Agradeço a contribuição de V. Exª

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Pois não.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Pretendo roubar, um pouco, o tempo precioso de V. Exª. Mas, eu fiz referência às palavras do Ministro Delfim Netto, na Escola Superior de Guerra, e gostaria de documentar e inserir no discurso de V. Exª o texto exato, as palavras precisas do Ministro em resposta a uma pergunta do 9º debatedor.

Diz o Ministro Delfim Netto:

> Ministro Delfim Netto — Bom, com um nível de inflação como o que estamos vivendo, realmente não se pode pensar em reajustamento anual.

Isso foi em maio, em agosto está bem mais alto o nível do que em maio.

> No setor privado já havia reajustamentos semestrais. Ninguém realmente mantinha os salários constantes durante o ano. A Lei Salarial, no caso, veio consolidar uma situação, e generalizou a situação. Deste ponto de vista, ela, na realidade, criou certa tensão inflacionária. O que tinha de criar, porém, já criou, está absorvido.

Palavras do Ministro Delfim Netto, em maio de 1980, no seu debate na Escola Superior de Guerra. Mas gostaria de aproveitar a oportunidade e pedir a V. Exª um pouco mais de complacência para fazer uma referência à questão do sistema financeiro. V. Exª fez uma citação de uma entidade financeira dentro da qual havia essa disparidade salarial. Isso em termos de salário, nobre Senador. Agora imagine esta Nação a quanto vai essa diferença quando se somarem a esses salários todos os lucros. Li ontem nos jornais resultados dos balanços do primeiro semestre, os lucros dos bancos tornaram a aumentar mais do que a inflação. Então, se somarem todos esses privilégios, esses lucros extraordinários, essas benesses, essas mordomias, todos esses escândalos financeiros nesse setor tão delicado, sob o ponto de vista de comportamento da conjuntura econômico-financeira do País, então vamos verificar que é aí que está a causa da inflação, não é nesse salário, como muito bem o disse o Sr. Ministro Delfim Netto, mas exatamente nesse conjunto de mordomias, de benesses, de vantagens, de privilégios, de absurdos que estão ocorrendo, e muito particularmente no sistema financeiro, na intermediação financeira deste País.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Mas o segredo é a alma do negócio.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Vamos ver nobre Senador se podemos desvendar, ou levantar uma pontinha do véu desse segredo nessa nossa Comissão Parlamentar de Inquérito que vai investigar o sistema financeiro. Vamos tentar modestamente e humildemente levantar uma pontinha desse véu para ver se conseguimos enxergar alguma coisa do que está se passando aí.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Essa será precisamente a grande contribuição que se pode oferecer ao próprio Governo, às retas intenções freqüentemente proclamadas. O Governo deve ser o primeiro interessado em conhecer a verdade, em evitar esses abusos e fazer com que o nosso desenvolvimento se oriente para caminhos de justiça. Mas, o aparte do nobre Senador Roberto Saturnino, e a invocação do texto do Sr. Ministro do Planejamento, levanta, naturalmente, a questão: por que o Governo quer, então, alterar, agora, a recente legislação sobre os salários? É a pergunta que ouvimos a cada passo por aqueles que acompanham os problemas econômicos e sociais do País.

Dois fatos parecem estar na fonte da anunciada decisão governamental de modificar a política dos reajustes salariais. Um declarado e outro, não mencionado, mas real.

O fato declarado é a reivindicação, até hoje não identificada, de um grupo de empresários ou banqueiros que teria procurado o Ministro do Planejamento para reivindicar a medida.

O fato não declarado, mas, importante e grave, é a referência do Fundo Monetário Internacional, em seu relatório, à política salarial brasileira.

O Fundo faz um diagnóstico, ao dizer que — palavras que constam do Relatório — nas atuais circunstâncias, a indexação dos salários, (isto é, à atual política salarial) só pode servir para agravar os problemas do país. E faz, o Fundo Monetário Internacional, ao menos implicitamente, uma recomendação ao observar, — são palavras textuais — "embora reconhecendo as dificuldades naturais que envolvem a área, uma política salarial adequada deveria contribuir efetivamente para a almejada redução da inflação."

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Explicação da mudança de pensamento do Ministro Delfim Netto nos últimos 60 dias.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Agradeço, mais uma vez, a explicitação que V. Exª faz dos fatos que aponto. Acho de alta conveniência que, na forma de um diálogo, se venha tirando dos fatos uma lição que eles estão a indicar com uma clareza meridiana.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Ouço com prazer o aparte de V. Exª, lamentando que só agora alguém em nome do Governo queira colocar a sua participação neste debate. Mas, de qualquer maneira, agradeço antecipadamente a intervenção de V. Exª que, como Líder do Governo, vem agora participar e interferir no debate sobre esses problemas de evidente interesse nacional.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Confesso a V. Exª que não compareci antes para não perturbar o fio do seu raciocínio e, também, para que eu pudesse contemplar de ângulo mais favorável o troar e esse canhoneio enorme que a Oposição acistou contra o Governo na tarde de hoje. Era apenas

para dizer que o meu silêncio V. Exª não o receba como desatenção, porque em seguida, se o nobre Líder da Oposição Senador Paulo Brossard permitir, porque S. Exª está inscrito na minha frente, gostaria de responder a V. Exª, com menos brilho, é verdade, mas farei uma tentativa com grande esforço para tentar atingir as cumeadas da eloqüência parlamentar a que V. Exª chegou na tarde de hoje.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Agradeço a exposição de V. Exª e recebo a informação que V. Exª nos dá como homenagem à contribuição que trago. E vejo mesmo, no debate que se possa estabelecer sobre o assunto, o início de um diálogo mais amplo, do qual participem não apenas os parlamentares mas, como disse, os demais setores que integram a comunidade brasileira.

Os fatos narrados nos permitem afirmar que é preciso que o Governo reveja sua disposição de comprimir os salários e volte sua atenção para as verdadeiras causas da inflação brasileira. Mas que, acima de tudo, ele adote um processo de real abertura e ouça a voz dos setores que constituem a base da Nação: os empregados e os trabalhadores em geral, os pequenos e médios empregadores e não apenas um grupo não identificado de grandes empresários. E, menos ainda, que ele siga as sugestões de instituições internacionais cuja orientação nem sempre se ajusta às aspirações e necessidades fundamentais de nossa população.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Com prazer.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Senador, acho que o discurso de V. Exª é da mais alta relevância e oportunidade. Realmente, o grande problema nacional é o da concentração da renda, por um lado, e da concentração dos meios primários de produção, por outro. Se por um lado, 4% da população nacional detêm 50% da renda nacional, por outro lado, 2% apenas detêm 80% das terras. Todos os partidos de oposição têm no seu programa a reforma agrária, como meta prioritária, inclusive o PMDB; a própria Igreja tomou essa posição, ela que ao longo dos anos, foi a ela contrária. O Presidente da República recentemente, em Mossoró, fez um pronunciamento reconhecendo a oportunidade da reforma agrária. Quer dizer, dentro dessa realidade, Sua Excelência se pronunciou favoravelmente a sua realização no Brasil. Acho que foi um pronunciamento da mais alta relevância, e é a primeira vez, na História, que um Presidente da República o faz, no Brasil. Então, acho esse tema, pela sua importância, antecede a qualquer outro em prioridade. Portanto, seria o caso de nós, aqui no próprio Congresso, testarmos a sinceridade de Sua Excelência; e se realmente há disposição do Governo nesse sentido, então, apoiarmos para que ela se realize de forma democrática, porque não creio que, no País, qualquer coisa seja resolvida sem que toquemos nesse setor. Muito obrigado a V. Exª, pela atenção.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — V. Exª tem razão. A reforma agrária a ser feita no Brasil é um dos pontos fundamentais para que o nosso desenvolvimento se faça em termos de justiça.

A grande conclusão que se pode tirar de todas as considerações feitas em nosso pronunciamento e nas intervenções dos nobres Srs. Senadores é que se impõe uma consulta à Nação; ela poderá ser feita por múltiplos canais, um deles, o fundamental, é sem dúvida a convocação de uma assembléia nacional constituinte, em que toda a Nação poderá manifestar, através de delegados diretamente eleitos, a sua orientação para as grandes linhas do desenvolvimento brasileiro.

É evidente que a centralização e o autoritarismo não vêm resolvendo os problemas nacionais mais graves. Pelo contrário, estes se tornam cada dia mais insuportáveis para grandes setores da população. Os elevados níveis de inflação e do custo de vida, o aviltamento dos salários, o desemprego e o subemprego, o contraste gritante entre a miséria de muitos e a opulência de alguns, a corrupção, inevitável e impune nos regimes autoritários, o crescimento vertiginoso da dívida externa e a crescente desnacionalização não de grandes setores da economia, que passam a ser ocupados por empresas estrangeiras, conduzem setores cada vez mais amplos da população a uma clara tomada de consciência: o autoritarismo e a centralização não podem continuar.

Cresce a convicção de que somente um regime com raízes no povo será capaz de resolver os verdadeiros problemas nacionais.

O simples retorno a uma democracia meramente formal, representativa e burguesa, já não atende às aspirações e à tomada de consciência de grandes setores da população.

Quais os novos caminhos?

Participação Popular e Democracia Participativa

Concluo, Sr. Presidente.

O antigo conceito de democracia representativa vai sendo rapidamente substituído ou complementado pelo de participação popular. Em quase todos os setores da sociedade civil — trabalhadores, empregados, associações de vizinhos ou moradores, comunidades de base de inspiração religiosa, movimentos femininos, professores, estudantes, comunidade científica, pequenos e médios empresários, agricultores, artistas, profissionais, consumidores, defensores da ecologia e do meio-ambiente, defensores da autonomia municipal, partidários do cooperativismo e de outras modalidades de associação — se organizam e passam a reivindicar ou a exercer de fato uma participação ativa no processo de desenvolvimento. Começam a superar tradicionais atitudes de indiferença ou passividade e a adquirir uma consciência, cada vez mais clara, de sua situação e de suas possibilidades. O povo está decidido a desempenhar o seu papel. Cansou-se de ser vítima, objeto ou joguete do sistema político.

Abrem-se, assim, novas perspectivas para a construção de uma sociedade mais justa. Não se trata apenas de construir uma sociedade "para o povo", mas também, "com o povo".

Que o Governo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se disponha a ouvir essa voz e a abrir os caminhos de uma efetiva participação da comunidade nacional nas grandes decisões que interessam, acima de tudo, ao povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.) O orador é cumprimentado.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Transcorrido o prazo regimental, ainda persiste a falta de número, em plenário, para deliberação. Nestas condições, as matérias constantes dos itens 2 a 11 da Ordem do Dia ficam adiadas para a próxima sessão, uma vez que estão em fase de votação, além do item nº 1, anteriormente enunciado.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 513, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 514, de 1980, da Comissão

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 515, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr$ 154.660.329,77 (cento e cinqüenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 516, de 1980, da Comissão

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 517, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavaí (PR) a elevar em Cr$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 518, de 1980, da Comissão

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 519, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 520, de 1980, da Comissão

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 521, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC) a elevar em

Cr$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 522, de 1980, da Comissão

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 523, de 1980), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 524, de 1980, da Comissão

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 525, de 1980), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US$ 40,000,000.00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Campanhia do Metropolitano de São Paulo, tendo

PARECER, sob nº 526, de 1980, da Comissão

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer nº 527, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US$ 63,000,000.00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais, tendo

PARECER, sob nº 528, de 1980, da Comissão

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade.

— 10 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 178, de 1980, do Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da "declaração de Manaus", emitida por ocasião da oitava Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980.

— 11 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 1980, do Senador Raimundo Parente, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 370, de 1979, de sua autoria, que altera os artigos 654, § 1º; 670, **caput**; e 674 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho — aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Passaremos, então, ao item 12.

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1979, do Senador Orestes Quércia, que estende o seguro de acidente do trabalho, a cargo do INPS, ao empregado doméstico, modificando a Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1979, que dispõe sobre a matéria, e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 402, de 1980, da Comissão

— **de Constituição e Justiça,** pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto, em primeiro turno, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, como Líder de Partido, ao nobre Senador Murilo Badaró, por cessão do Senador Paulo Brossard.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Quero, em primeiro lugar, agradecer ao eminente Senador Paulo Brossard a cessão que me faz dos seus preciosos minutos, o que me obriga a ser breve, porque ainda o nobre Líder da Oposição pretende usar da palavra, nesta sessão.

Mas creio que, em homenagem ao Senador Franco Montoro, não ficaria bem deixar sem um reparo, sem uma réplica ou sem um embargo o discurso que S. Exª pronunciou nesta tarde, um dia de rara felicidade, e sobretudo com uma eloqüência tranqüila, o que normalmente não é usual no seu comparecimento aos debates, porque S. Exª o faz com uma veemência extraordinária, o que é uma marca muito simpática do seu temperamento combativo e lutador.

Mas eu começaria citando o fato da crônica política mineira, ao tempo em que era governador o saudoso Milton Campos: quando um auxiliar chegou a ele e disse que um deputado da situação atacava violentamente o Governo, ele, com aquela fina ironia, respondeu: "Falar mal do Governo é tão bom que é um privilégio que não deve caber somente à Oposição".

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — O que quer dizer que V. Exª vai secundar as palavras do Senador Franco Montoro.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — O que eu quero dizer é que é fácil e, às vezes, até prazeroso atacar o Governo, despejar sobre a Administração a carga de críticas com que a Oposição a contemplou nesta tarde.

Mas, para ser rápido, e quero ser conciso, direi apenas que há alguns pontos do discurso de V. Exª com os quais concordamos plenamente. A sugestão do Senador Roberto Saturnino e de V. Exª, de transformar o Congresso, o Senado e a Câmara, num grande forum de debates, a Comissão de Economia da Câmara dos Deputados e do Senado, num amplo local para discutirmos à luz do dia esses problemas todos, pareceu-me uma excelente oportunidade, uma excelente contribuição. É uma sugestão que aplaudimos.

Esteja também certo o Senador Franco Montoro, que os excessos que nós reconhecemos existirem, como existem em todas as administrações, estão sendo objeto do mais duro combate por Sua Excelência o Senhor Presidente da República. Nenhum de nós compactua ou aceita a corrupção; o combate a corrupção é uma decisão inflexível do Governo. O Governo não a aceita, com ela não compactua e não admitirá que ela prolifere.

O problema dos lucros exagerados dos bancos, é algo com que nos preocupamos. O nosso Partido inseriu no seu programa, linhas programáticas muito nítidas com relação a isso. Há uma série de pontos em que podemos estar, perfeitamente, de acordo.

Com o que não concordamos, Senador Fanco Montoro, é com algumas ilações políticas que V. Exª tirou de dados que manipulou com grande inteligência. Quando V. Exª aponta os indicadores sociais, pelos quais uma nação mede o seu desenvolvimento, V. Exª só citou dois, esquecendo-se dos demais, o que torna a sua afirmação unilateral. A verdade, então, fica reduzida a proporções menores. V. Exª se esqueceu, por exemplo, de citar uma gama enorme de indicadores sociais que perfeitamente configuram uma situação de arrancada para o desenvolvimento, característica da década que se iniciou em 1950, e que adquiriu um grande dinamismo a partir de 1970.

Por outro lado, V. Exª não reconheceu, no seu discurso, nenhuma das realizações favoráveis do Governo. V. Exª disse que o Governo aumentou o produto interno bruto, que aumentou a renda *per capita*, e ficou nisso, para poder inqüinar o modelo de responsável pela crise, pela inflação, e pelas dificuldades que estamos atravessando. V. Exª, por exemplo, em nenhum momento, fez referência à ampliação da nossa fronteira agrícola, à conquista dos espaços vazios, à esta marcha para a apropriação dos espaços até não aproveitados pela economia do País. V. Exª não fez referência ao nível de desenvolvimento alcançado no País como um todo, à melhoria acentuada do padrão de vida. E V. Exª sabe perfeitamente que o desenvolvimento está longe de ser o novo nome da paz, como dizia Paulo VI; ao contrário, o desenvolvimento gera tensões, gera novos problemas, suscita novas reivindicações e novas demandas. É isto que o País atravessa, é uma crise gerada pelo próprio desenvolvimento.

Ora, o discurso de V. Exª apanha dados que convinham à sua tese, mas deixou de lado uma série de outros, para permitir-se a conclusão com as quais, de forma alguma, podemos concordar.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Por exemplo: V. Exª dá como perfeita e acabada a decisão do Governo de modificar a política salarial, decisão que evidentemente não existe. E, mais, é até interessante assinalar que esta lei salarial que V. Exª erige à categoria das coisas intocáveis, foi votada pelo Congresso debaixo do mais áspero fogo da Oposição há um ano.

Ouço V. Exª.

O Sr. Franco Montoro (PMDB) — SP) — Em relação a esse debate, quero dizer que a Oposição pleiteava, junto com todas as lideranças sin-

dicais do País, o reajuste trimestral, achando que o semestral não era suficiente, e por uma razão bem objetiva: os rendimentos de capital, as obrigações reajustáveis do Tesouro se reajustam de 3 em 3 meses. Era justo que se desse ao trabalho, uma condição pelo mesmo igual à do capital. Por isso lutávamos por uma periodicidade menor. Agora, o que o Governo pretende é substituir a semestral pela anual, e o Ministro da Fazenda, segundo declaração publicada ontem nos jornais, pretende que agora a correção se faça pelos índices de correção monetária decretados pelo Governo. Então, V. Exª positivamente não tem nenhuma razão. Mas eu gostaria de responder aquilo que parece ser o ponto mais importante da resposta de V. Exª Disse V. Exª que eu tomei um dado isolado e esqueci outros. Não. Eu tomei precisamente um dado fundamental: salário e a distribuição da renda.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — É a primeira concessão que V. Exª faz.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Veja V. Exª que o Brasil melhorou, que a riqueza aumentou, que a renda **per capita** subiu, eu declarei no início. Agora, a quem beneficiou esse aumento? Este é o problema. Desenvolvimento para alguns, não tem dúvida. Se eu ler os jornais de hoje, *O Estado de S. Paulo*, e encontrar as fotografias das mordomias de Brasília, houve um progresso fantástico, notável, mas o problema de justiça é o problema do desenvolvimento com justiça, é a Nação brasileira que tem que se desenvolver como um todo. E se, no Brasil, os 10% mais ricos têm uma posição 30 vezes mais favorecida do que os 40% mais pobres, que é o pior índice do mundo, V. Exª não há de dizer que eu tomei um índice isolado. Aceito a defesa de V. Exª, que cumpre o seu dever defendendo o Governo, mas não abala, em qualquer ponto, no mínimo que seja, a afirmação de que o desenvolvimento brasileiro se faz com profunda injustiça. Isso significa que o povo brasileiro está sendo o grande sacrificado neste crescimento econômico.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Senador Franco Montoro, V. Exª há de convir que nós, homens da Situação, do Governo, não aceitamos como irrefutável e definitiva a tese de que se deva colocar sobre os ombros da grande massa de assalariados do País o peso do combate à inflação. Esta é uma tese encampada pelo nosso Partido de uma maneira absolutamente tranqüila.

Em segundo lugar, também não compactuamos com deformações e excessos existentes. E nisso temos, a dar exemplo, o próprio Presidente da República, que tem acionado os elementos de que dispõe para corrigir. Compreende V. Exª que certos cacoetes e certos vícios só se erradicam depois de um grande esforço, e temos convicção e certeza de que vamos conseguir isso.

Mas o que quero chamar a atenção do eminente Senador por São Paulo é que, até por respeito e homenagem a V. Exª, sou obrigado a separar a colocação técnica do seu discurso pela colocação política, porque a colocação política tem embutida em si uma mensagem que eu diria pragmática, com vistas a determinada conjuntura. Quanto à parte técnica, realmente, não vejo por que discordar também de V. Exª de que há problemas de concentração de renda no País, que precisam ser corrigidos. Há problemas, como eu disse, do lucro dos grandes conglomerados financeiros que também precisam encontrar correção. Mas, por exemplo, chamou-me a atenção o aparte do Senador Roberto Saturnino, quando fala nos monetaristas do Governo; e, ao aparteá-lo, S. Exª se despe da condição de economista, porque, como Professor de Economia, S. Exª não pode fugir à obrigação científica de aceitar como válidas as linhas mestras da política do Governo no combate à inflação, até porque não há nos compêndios de Economia outras linhas, pelo menos as clássicas.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Existem várias outras.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Permita-me V. Exª dizer que existem. Não quero entrar nessa discussão porque ela é muito demorada, mas permita V. Exª dizer que elas existem e que nós não concordamos, não consideramos o pensamento oficial como sendo a verdade científica e o dogma.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Sim, é claro que não há nenhuma posição dogmática nisso, até porque a opção é uma opção política. As linhas que o Governo segue são em função de uma decisão política. Mas, por exemplo, anuncia V. Exª, o Senador Roberto Saturnino e o Senador Affonso Camargo Neto, o problema do trigo, quando, em verdade, o Governo, na sua linha coerente de combate à inflação, na redução gradual de subsídios anuncia a redução do subsídio do trigo, mas coloca uma condição fundamental, exatamente para atender àquela circunstância a que se referiu o nobre Senador Roberto Saturnino, de que é um alimento absolutamente imprescindível à população, sobretudo à população de baixa renda.

A posição do Governo é de fazer o corte de subsídios ao primeiro sintoma de baixa da inflação, de queda dos índices inflacionários.

O discurso de V. Exª trouxe uma série de expressões que me parecem absolutamente frases que, de resto, já foram aqui suficientemente contraditadas. E, na premência do tempo, uma vez que o olhar severo do nobre Senador Paulo Brossard cobra-me o seu espaço, do qual me apropriei por alguns minutos, obriga-me a tentar fazer uma conclusão...

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — ... o que farei logo em seguida ao aparte do nobre Senador Jaison Barreto.

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — Muito obrigado. O pronunciamento do nobre Senador Franco Montoro não precisa ser explicitado, mas uma afirmação de V. Exª, no início da sua colocação, talvez devesse ser repetida. O nobre Senador Franco Montoro não fez uma afirmação simplista de que vamos transformar o Congresso Nacional num amplo fórum de debates. É da essência do Congresso ser um estuário de reivindicações para se conseguir soluções. Então, V. Exª concordou, há de entender que está implícito nesta colocação a devolução das prerrogativas reais do Congresso a fim de que esses debates sejam feitos de maneira objetiva.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Perfeito.

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — Mas isso implica também na aceitação de que esse debate seja franco, leal e aberto entre todas as correntes de opinião. E daí a mudança de comportamento do Partido do Governo que não pode permitir que as coisas continuem a ser aprovadas por decurso de prazo, fugindo do debate como tem acontecido como norma no Congresso Nacional.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Isso já é outro caso.

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — Não, é o mesmo. O pronunciamento do nobre Senador propôs isso e V. Exª deve ter concordado porque participação popular não é prorrogação de mandatos e nem artifícios outros que impedem realmente o direito que eles têm de participar. Gostaria que V. Exª ficasse de acordo com todo esse contexto.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Veja, nobre Senador Jaison Barreto, esse problema nós poderíamos discutir noutra hora, porque o nobre Senador Paulo Brossard continua me advertindo.

Mas, quando digo transformar num fórum de debates, a concordância equivale também no sentido de acionarmos os nossos dispositivos funcionais para operacionalizarmos essa medida. E torná-la realmente prática. Vamos fazer isso e estou certo de que todos teremos a ganhar e o País muito mais ainda.

Encerro, Senador Franco Montoro, dizendo que concordo com V. Exª de que os regimes abertos têm mais possibilidades de solucionarem os seus problemas do que os regimes altamente centralizados, sobretudo com uma centralização autoritária. E é o que realmente nós buscamos. Nós estamos caminhando gradativamente para aumentar o nível de participação nas decisões nacionais. E se ainda não pudemos atingir aquele nível de outras nações mais desenvolvidas, mais cultas, mais preparadas, não é porque nós perfilhemos a tese de que o brasileiro não é preparado para a liberdade. Ao contrário, é exatamente porque entendemos a vocação do nosso povo para a liberdade, porque foi com liberdade que o povo brasileiro pôde construir esta grande Nação, e nós caminharemos de forma decisiva, decidida, contra as investidas e os esgares dos radicais de qualquer posição, para construir aqui um regime com a plena participação popular. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Havia assumido um compromisso de, nesta hora, conversar com uma comitiva de parlamentares australianos, que já se encontra nesta Casa, e por isso não posso cometer a descortesia de fazê-la esperar, motivo pelo qual procurarei ser extremamente rápido na minha intervenção. Mas entendo, Sr. Presidente, que não poderia deixar para amanhã para fazer as brevíssimas considerações ou algumas das considerações que sinto necessidade, diante do episódio vivido pelo Congresso Nacional no dia e na noite de ontem. Como sabe a Casa, como sabe a Nação, um projeto de lei que levantou, talvez, as maiores e mais copiosas manifestações de reprovação, foi convertido em lei, na noite de ontem; foi convertido em lei como? Por quê? Por que a maioria do Congresso Nacional o aprovou? Assim deveria ser entendido em qualquer país do mundo. Bastaria que se dissesse: um projeto de lei foi ontem convertido em lei e isto significaria, na linguagem parlamentar, na linguagem popular, que a maioria do Congresso Nacional havia votado a favor dele.

Pois bem, Sr. Presidente, esse projeto de lei, que levantou os maiores protestos, as maiores restrições, a maior oposição de parte da Nação brasileira, foi convertido em lei, tendo obtido, apenas, 5 votos favoráveis e tendo recebido 192 votos contrários, em uma Casa que se compõe de 420 parlamentares.

Esse projeto de lei se converteu em lei não tendo recebido 1 voto favorável desta Casa — o Senado — e se diz que estamos num regime bicameral e que esta Casa representa os Estados com uma representação igual, sejam eles grandes ou sejam eles pequenos; sejam eles populosos ou não.

Creio que o fato ocorrido ontem é um dos mais graves, politicamente falando, dos já sucedidos no Brasil, porque mais grave do que um projeto ser convertido em lei por esse mecanismo ditatorial, ilegítimo, espúrio que vigora em nosso País, ser convertido em lei, sem apreciação congressual, é este: um projeto contra o qual a Nação se levantou, converter-se em lei com cinco votos favoráveis em uma Câmara de 420 Deputados, tendo recebido 192 votos contrários.

Sr. Presidente, hoje, na Sala Clóvis Bevilacqua, fez uma exposição — brilhante exposição, desnecessário será dizer — um antigo membro desta Casa, o Professor Afonso Arinos, a propósito de prerrogativas parlamentares. Ao fim de sua aula — que outro vocábulo mais apropriado não encontro para referir-me àquele pronunciamento — disse ele, referindo-se à Carta vigente, a Carta de 1969 e ao que veio depois, que era a maior nódoa da história política, da história constitucional do Brasil, a maior nódoa, repito! Isto dito por um homem da autoridade e responsabilidade intelectual e da insuspeição do Sr. Afonso Arinos de Melo Franco.

O Brasil vive sob o império de um ato ilícito, que é a Carta outorgada, e é essa Carta outorgada que transforma o Congresso Nacional nisto!, que transforma o Congresso Nacional digo pouco, que transforma a Nação brasileira nisto que ocorreu ontem: um projeto infame converter-se em lei com o voto favorável de cinco Deputados, numa Câmara de quatrocentos e vinte, um projeto que recebeu 192 votos contrários.

Sr. Presidente, a República velha viveu quarenta anos graça ao voto falso, graças à deformação institucional; sobreviveu quarenta anos e caiu em vinte dias.

Esta situação, este regime, vem durando há muito tempo, mas isso não pode durar sempre, porque é intrinsecamente imoral o que acontece em nosso País. A legislação à força, o Poder Legislativo exercido pela vadiagem, Sr. Presidente! A vadiagem se converteu no poder de fazer leis, neste País. Isto vai terminar. Queira Deus que não termine mal, porque o desespero popular já não suporta mais e, enquanto isto, projetos se convertem em leis, pelo expediente da vadiagem convertida no poder de legislar, neste País.

Sr. Presidente, mais coisas teria a dizer, muito mais, mas vou ficar nisto para deixar registrado o protesto, o mais veemente protesto, o mais candente protesto contra o que está sendo feito neste Países pela inconsciência e pela irresponsabilidade daqueles que confundem o País com seus interesses escusos e espúrios.

Por certo as minhas palavras não vão atravessar os pesados muros desta Casa mas vou, mais uma vez, dizer: a ilegitimidade, a ilicitude oficiais estão provocando a revolta deste País. O Governo, com este procedimento, estimula e semeia a subversão, a sublevação, a rebeldia da sociedade. Este é o quadro do Brasil de hoje.

Por isto, Sr. Presidente, eu não poderia deixar para amanhã, sem lavrar este protesto contra a inconsciência e a irresponsabilidade hoje dominantes.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — V. Exª permite um aparte? (Assentimento do orador.) Senador Paulo Brossard, V. Exª tem toda razão. O decurso de prazo amesquinha esse poder. E é de se perguntar: se o decurso de prazo amesquinha o Poder Legislativo, conseqüentemente amesquinhando a Nação, em que situação fica o Governo que permite esse amesquinhamento?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Que permite, não, que utiliza!

Sr. Presidente, eu já havia encerrado a minha intervenção, mas recolho o aparte do nobre Senador Agenor Maria para dizer, já agora, com a Conferência Nacional da Ordem dos Advogados, isto que foi dito em Manaus:

> "O grande problema atual do poder é um problema de legitimidade. Não há poder legítimo sem consentimento do povo."

Os advogados brasileiros afirmam que falta legitimidade ao poder institucionalizado em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As atenções dos círculos sociais, científicos e culturais do Ceará voltam-se, desde ontem, para o II Congresso Hispânico-Luso-Americano de Psiquiatria e o III Congresso Brasileiro de Alcoolismo e Drogas que, simultaneamente, se instalaram em Fortaleza, no salão nobre do Imperial Palace Hotel.

Sob a coordenação do Professor Josué de Castro, os conclaves obtiveram o apoio decidido de entidades governamentais e privadas, as quais conjugaram esforços para que os trabalhos atingissem os nobilitantes objetivos colimados.

Ressalte-se que autoridades no campo da Medicina deslocaram-se de seus países de origem a fim de participar dos dois expressivos eventos, bem assim vultos exponenciais da classe médica brasileira.

Na sessão magna de abertura dos Congressos de Psiquiatria e de Alcoolismo e Drogas discursaram os Professores Osvald Moraes Andrade e Josué de Castro, além do Governador Virgílio Távora, que encabeça a respectiva Comissão de Honra.

Já na manhã de hoje, dentro da intensiva programação elaborada, efetuam-se mesas-redondas sobre Psiquiatria Familiar, Repercussões Psíquicas do Alcoolismo e Drogas e Psiquiatria Social, abrangendo conferências sobre Psiquiatria e Liberdade.

À tarde, serão levados a efeito ciclos de debates sobre Análise Transacional e Repercussões Orgânicas do Alcoolismo e Drogas.

Com início às 19 horas, cursos sobre Terapia da Família, Casal e Comunidade e Alcoolismo e Drogas serão ministrados, assegurando-se inscrição a estudantes de Medicina e Psicologia das universidades cearenses.

Até sexta-feira, prosseguirão os congressos, dentro do mesmo ritmo de atividades, devendo o encerramento ocorrer às 11 horas, com palestra a cargo do Secretário de Saúde do Paraná, Dr. Oscar Alves.

A confraternização dos congressistas, para assinalar o término do programa cumprido, dar-se-á no Ideal Clube, com um jantar festivo, a que aderiram figuras de destaque da sociedade do meu Estado.

Mencione-se, por oportuno, que uma análise detalhada da Lei nº 6.368/76, que dispõe sobre a divulgação de temas relacionados a tóxicos, será procedida durante reunião de comissões de estudo, devendo as sugestões de alteração no texto daquele diploma serem encaminhadas à apreciação do Congresso Nacional e dos setores competentes do Poder Executivo.

Impossibilitado, Sr. Presidente, de retornar, hoje, a Fortaleza, em razão do reinício das atividades do Senado, entendi de meu dever realçar, desta tribuna, a realização dos dois importantes cometimentos, augurando-lhes pleno êxito, dentro das finalidades que buscam patrioticamente alcançar. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acentuando que a expansão das exportações simultaneamente com a perene modernização do nosso parque produtor são as bases de seu planejamento para uma objetiva definição das metas a serem atingidas em face do novo ciclo cafeeiro iniciado com a safra 80/81, o Embaixador Octávio Rainho da Silva Neves, Presidente do IBC, deu início, com o seu discurso pronunciado em Paranaguá, no tradicional Centro do Comércio do Café, a 2 de julho passado, a uma série de proveitosas exposições a fim de manter as classes produtoras permanentemente informadas acerca da implementação da política governamental nessa área vital da economia brasileira.

Encerrado o primeiro semestre, deste ano, com uma exportação de pouco mais de 7,1 milhões de sacas e uma receita ao redor de US$ 1.4 bilhão de dólares, pretende o Embaixador Octávio Rainho assegurar a retomada dos mercados com medidas especiais, neste ano-safra de pleno apoio à cafeicultura,

> "levando na devida conta os custos de produção e o objetivo de manutenção da renda global do setor cafeeiro, dentro dos limites impostos pela política econômica do País."

Além da melhoria da condição de competitividade do café brasileiro com o das demais origens, coadjuvada pela eficiência da infra-estrutura do comércio exportador, o Presidente do IBC evidenciou, em sua exposição no Centro de Comércio de Café, de Paranaguá, a atenção especial, neste Plano de Safra, dado o programa de renovação dos cafezais, para o que é sua intenção conceder financiamentos para o plantio de mais 150 milhões de covas, em áreas aptas à produção de café, no Nordeste, Centro-Oeste e litorais de Paraná e San-

ta Catarina, considerando-se o aspecto altamente positivo das áreas novas de cultivo como importante fator de estabilização das novas safras.

Referindo-se aos preços de garantia, fatores decisivos para os níveis de remuneração da cafeicultura, afirmou o Presidente do IBC que os fixados em Cr$ 6.000,00, para 1º de julho, e em Cr$ 7.300,00 a partir de 1º de janeiro de 1981, representam um aumento de 100%, no referente ao do início desta safra (Cr$ 6.000,00), sobre a base inicial da safra anterior e de 43%, em relação aos de fevereiro deste ano. Para janeiro, o preço de Cr$ 7.300,00 significa um aumento de 74% sobre os do encerramento da safra passada.

Fato sumamente auspicioso — acrescentou o Embaixador Octávio Rainho — é a recondução do Porto de Paranaguá à sua tradicional posição no cenário cafeeiro nacional, conforme o demonstra o embarque de, aproximadamente, 2,9 milhões de sacas da safra encerrada em 30 de junho passado.

Isto significa 22% da exportação brasileira no período, quando, no ano anterior, a participação desse porto não excedeu de 5%.

O integral apoio do IBC à expansão e fortalecimento da economia cafeeira do País, visando, a par da segurança setorial, uma efetiva retomada dos mercados, pode ser avaliado pelos dados relativos às importações de café cru pelos Estados Unidos. Assim, em 1979, para um total de 19.396.000 sacas importadas, apenas 9,8% — ou seja, 1.890.000 sacas foram do Brasil.

Mas, de janeiro a maio de 1980, para um total de 8.015.000 sacas, os Estados Unidos importaram do Brasil, 1.218.000 sacas — isto é, 15,2%.

Ocorreu, portanto, um acréscimo de 64,4% sobre a média do ano anterior no que se refere à participação brasileira.

Sr. Presidente, as informações prestadas pelo Embaixador Octávio Rainho são tranqüilizadoras como indicação do restabelecimento da normalidade e de melhores perspectivas de segurança, em termos de custos, competitividade, e elevação dos níveis da produtividade setorial.

As amplas e complexas medidas de apoio do IBC aos setores vinculados à produção e ao comércio do café estão consolidando um excelente relacionamento entre o Governo e os empresários.

Ao registrar, nos limites destes sucintos comentários, o encontro do Embaixador Octávio Rainho com as autoridades, empresários e setores ligados à nossa cafeicultura, a convite do Centro do Comércio de Café de Paranaguá, apraz-me felicitar o ilustre Presidente do IBC pelo êxito de sua atuação amplamente corroborada pelas informações divulgadas nessa ocasião.

Solicito seja incorporado a este pronunciamento o discurso que fez em Paranaguá, no dia 2 de julho passado. (Muito bem!)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O NOBRE SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:)

Discurso pronunciado pelo Embaixador Octávio Rainho da Silva Neto, DD. Presidente do IBC, no dia 2 de julho de 1980, no Centro de Comércio de Café de Paranaguá:

O convite que me foi formulado pelo Presidente Joscy Antonio Silva para visitar o Centro do Comércio de Café de Paranaguá distingue-me sobremaneira. Oferece-me também a grata oportunidade de reencontrar os membros dessa tradicional Casa do Comércio e continuar o diálogo positivo que vimos proveitosamente mantendo.

A ocasião para este encontro não poderia ser mais oportuna. Estamos vivendo o princípio de mais um ciclo cafeeiro. Iniciamos ontem a safra 80/81, que se caracterizará, certamente, por representar um período de acentuada importância para a cafeicultura nacional. No transcurso desta safra, precisamos cristalizar as transformações introduzidas nos últimos tempos em nossa política cafeeira. A expansão de nosso volume de exportações e a contínua modernização de nosso parque produtor são as bases sobre as quais assentamos as nossas metas futuras.

O esforço que estamos empreendendo para o incremento e a recuperação da participação brasileira nos mercados consumidores mundiais apresenta sinais positivos e deverá ser mantido e aperfeiçoado. Encerramos o primeiro semestre deste ano com uma exportação de pouco mais de 7.1 milhões de sacas e uma receita ao redor de US$ 1.4 bilhão de dólares. Não temos dúvidas em considerar que esses resultados devem-se a uma política de preços que assegurou a competitividade do café brasileiro com o das demais origens, associada a uma eficiente ação do comércio exportador, que soube aproveitar toda a potencialidade dessa política.

Neste contexto, é nossa decidida intenção, neste ano-safra que agora se inicia, implementar medidas visando a consolidar esse movimento de retomada de mercados, e prosseguir, com especial ênfase, na execução de programas de apoio à cafeicultura. Desejamos continuar oferecendo-lhe os recursos necessários para que frutifique em bases de alta produtividade, conferindo-nos melhores condições de custo e competitividade. Atingir esses objetivos, sem dúvida, implica numa intensa mobilização, envolvendo o Governo e os empresários ligados ao comércio e à produção de café.

Coerente com esse posicionamento, o Governo pretende continuar a oferecer segurança à atividade produtiva, levando na devida conta os custos de produção e o objetivo de manutenção da renda global do setor cafeeiro, dentro dos limites impostos pela política econômica do País.

A viabilização prática dessas intenções está consubstanciada na recente aprovação do elenco de medidas que prevalecerão para a safra cafeeira corrente. O novo Plano de Safra prevê a utilização, de maneira harmônica e inteiramente ajustada entre si, de todos os instrumentos de ação do Governo que influem na formação dos preços — preço mínimo de registro, mecanismos de comercialização externa, quota de contribuição, preços de garantia, bases para o financiamento de custeio e comercialização de safra — de modo a permitir sejam atingidos os objetivos a que já nos referimos.

Os preços de garantia, que exercem influência marcante nos níveis de remuneração da cafeicultura, foram fixados em Cr$ 6.000,00, para 1º de julho, e Cr$ 7.300,00, a partir de 1º de janeiro de 1981. Assim, o preço estabelecido para o início desta safra, Cr$ 6.000,00, representa uma elevação de 100% sobre a base inicial da safra anterior, e 43% em relação aos níveis de fevereiro deste ano. O preço para janeiro próximo, Cr$ 7.300,00, significa um aumento de 74% sobre os preços de encerramento da safra passada.

As bases de financiamento para a comercialização interna foram fixadas em 65% dos preços de garantia. Estão assegurados, assim, recursos para capital de giro aos diversos segmentos encarregados do preparo, da compra e venda, fornecimento à indústria e comércio exportador, neste ano, no importe de Cr$ 47,580 bilhões, volume possível diante da política executada pelo Governo de redução da expansão monetária.

Os financiamentos específicos para custeio e aquisição de fertilizantes e defensivos foram sobremodo elevados. De um valor financiável, na safra passada, não superior a Cr$ 20.000,00 por hectare, nesta safra será observado um limite máximo de Cr$ 44.000,00 por hectare, representando assim aumento de 120%. Estão, pois, ao alcance dos cafeicultores recursos financeiros capazes de permitir que, no ano agrícola que ora se inicia, disponham do necessário capital de trabalho para dispensar às lavouras tratos culturais e insumos apropriados, que possibilitem safras promissoras.

No caso do Paraná, onde predomina a pequena propriedade cafeeira, gostaria de destacar que, por sugestão do eminente Governador Ney Braga, o IBC criou uma linha específica de crédito destinada a estimular a criação de animais de pequeno porte. Pretende-se desta maneira favorecer a diversificação agrícola dessas propriedades e proporcionar a redução das despesas com fertilizantes, através do aproveitamento do adubo orgânico disponível.

Atribuímos também, neste Plano de Safra, especial importância ao programa de renovação de cafezais. É nossa intenção conceder financiamentos para o plantio de mais 150 milhões de covas, em áreas aptas à produção de café, localizadas no Nordeste, Centro-Oeste e litoral do Paraná e Santa Catarina. Não temos dúvidas em considerar que as áreas tradicionais dos Estados de São Paulo, Paraná e Minas Gerais se constituem em sólido esteio de nossa disposição de manter o Brasil como o principal fornecedor mundial de café. Embora sujeitas ao fenômeno das geadas, que têm causado oscilações bruscas de nossa produção, estamos convencidos da essencialidade de sua presença marcante na produção nacional. De igual modo, nossa atenção está voltada para as regiões que ingressam, de forma significativa, no quadro da produção. Se, de um lado, necessitamos da participação constante oferecida pelas áreas tradicionais, não menos importante é a contribuição que pode ser dada pelas regiões novas, que constituem fator positivo de estabilização de nossas safras.

Esse conjunto de medidas evidencia, sem dúvida, nossa firme disposição de fortalecer todos os segmentos da cafeicultura. Em face da resposta positiva que está sendo dada pelos cafeicultores, estamos concentrando nossos esforços em ampliar a posição do café brasileiro nos mercados consumidores mundiais.

Senhores,

A consecução desses objetivos é essencial não só para assegurar a contínua prosperidade de nossa comunidade cafeeira, mas fundamentalmente para proporcionar ao País as divisas que nos auxiliarão a vencer as sucessivas etapas do desenvolvimento econômico. Confiamos em que os empresários de todos os segmentos do café saberão demonstrar, mais uma vez, a sua alta capacidade de vencer os desafios.

Ao encerrar, quero manifestar a minha admiração pelo trabalho que os senhores realizam e que está reconduzindo o Porto de Paranaguá à sua tradicional posição no cenário cafeeiro nacional. Vejo com muita satisfação que, na safra que se encerrou em 30 de junho passado, este Porto foi responsável pelo embarque de aproximadamente 2,9 milhões de sacas. Isto significa 22% da exportação brasileira no período quando, no ano anterior, sua participação não excedeu de 5%. Esses números — creiam — são uma demons-

tração eloqüente do esforço coletivo do Governo e empresários para consolidar os nossos objetivos comuns.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cunha Lima.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cinco de agosto é a data máxima da história do meu Estado, a Paraíba, e da sua capital, a cidade de João Pessoa.

Tanto o Estado como a capital foram fundados em um mesmo dia, consagrado a Nossa Senhora das Neves e ontem comemoraram 395 anos de fundação.

A razão primeira deste meu pronunciamento na semana de reabertura do Congresso, após o último recesso parlamentar é, pois, congratular-me com a Paraíba e com João Pessoa, parabenizando-as com efusão.

Honrado com o mandato de representante do Estado nesta Alta Casa do parlamento brasileiro formulo, desta nobre tribuna da Nação, minha mensagem de congratulações mais sincera e mais calorosa, almejando para João Pessoa e para o Estado da Paraíba, dias mais felizes e mais promissores, fases mais dinâmicas e mais progressistas no interesse maior do bem estar da nossa comunidade.

Ocorre, Sr. Presidente, que para honrar o mandato recebido do povo paraibano, para ser fiel aos compromissos assumidos com a minha gente, não posso ficar na amenidade das congratulações na oportunidade em que registro nos Anais do Senado o aniversário do meu Estado.

Minha consciência de homem público orienta-me no sentido de aproveitar a magnitude desta data para clamar mais uma vez em favor da Paraíba, revelando suas necessidades, apontando seus problemas e sugerindo soluções.

Não tenho a preocupação de ser original; o que importa é denunciar à Nação o que acontece na Paraíba, a fim de que de tanto ouvir, de tanto ser importunado com os clamores que chegam do Nordeste, o Governo resolva atender sem delongas e sem artifícios às justas reivindicações de uma enorme parcela do povo brasileiro.

Cheguei anteontem do meu Estado; o quadro de sua problemática se agrava dia a dia, em decorrência da seca deste ano.

As medidas emergenciais adotadas pelo Governo Federal foram insuficientes, discriminatórias, tardias e pior do que tudo isso, representam um paliativo. Não resolvem os problemas sócio-econômicos do povo paraibano. São um adiamento, como aconteceu em épocas anteriores no auge de outras crises.

A seca, em si, já não devia constituir um problema crucial. Seus efeitos e sua periodicidade, estão identificados há dezenas de anos.

Pesquisas, estudos, experimentos, já indicaram as soluções mais apropriadas.

Infelizmente, porém, tudo continua práticamente no papel. Projetos e programas especiais engavetados, enquanto o povo empobrece mais ainda e o Nordeste se distancia cada vez mais das outras Regiões, acentuando perigosamente o desequilibrio do desempenho econômico inter-regional.

Com referência à acumulação de água, por exemplo, uma providência de há muito reclamada e sobejamente comprovada como essencial à redução dos efeitos danosos causados pelas longas estiagens, a Paraíba permanece esperando a boa vontade dos governantes da Nação para melhorar o percentual dos reservatórios, especialmente ao longo do rio, que tem o mesmo nome do Estado.

Há bastante tempo estão programadas quatro barragens de vital importância para a economia paraibana, corretivas da irregularidade do rio Paraíba e consideradas pelos técnicos como autêntico redenção para o Estado.

Acauã, Curimatã, Pelo Sinal e Porteira, são os Açudes já projetados e aprovados em municípios e áreas diferentes do Estado.

Reservo-me para uma análise mais profunda sobre essas obras em pronunciamento que farei em breves dias, mas para que o Senado veja o quanto a Paraíba e o Nordeste são relegados, basta afirmar que a grande barragem de Curimatã foi abandonada há mais de dez anos, com os serviços de fundação praticamente concluídos num verdadeiro crime contra o patrimônio da Nação, pois houve investimentos de milhões de cruzeiros em desapropriações, material, mão-de-obra e máquinas.

Acauã, por sua vez, já teve recursos destinados no orçamento do DNOCS mais de uma vez e o início efetivo de sua construção é sempre adiado.

No setor agropecuário, os problemas se acumulam e se agravam permanentemente.

O sisal e o algodão, principais produtos agrícolas do Estado, não têm uma política segura de proteção por parte dos organismos federais.

O produtor de algodão se ressente de apoio. As iniciativas do Governo no setor são tímidas, incertas, sem continuidade.

O Sisal, de cuja produção a Paraíba já deteve o primeiro lugar nacional, é uma fibra de múltiplas aplicações em outros países e no Nordeste seu aproveitamento é por demais reduzido com evidente prejuízo para o produtor, para o industrial, para o exportador e para a econômia do País.

Tudo por falta de interesse objetivo e consciente de se solucionar os problemas da Região.

No tocante ao setor industrial, o panorama não é diferente.

Embora, de quando em vez, surjam na imprensa o anúncio de investimentos com a implantação de novas unidades fabris, empresas já instaladas não recebem ajuda necessária para que melhorem seus desempenhos, ampliando sua capacidade de produção e sua produtividade, enfrentando a concorrência dos fortes grupos econômicos do centro-Sul.

Por outro lado, quase todos os meses, o industrial paraibano é surpreendido com medidas absurdas adotadas pelo Governo central, com referência ao crédito nos bancos oficiais, ou em setores relativos a matéria-prima, combustível e outros, que desequilibram programações e por conseqüência diminuem a lucratividade do setor, desestimulando e arrefecendo o ânimo dos empresários e diminuindo a já insuficiente arrecadação tributária do Estado.

Isto está evidente em recente entrevista concedida pelo economista conterrâneo Ronald Queiroz, quando afirmou que a participação do produto industrial paraibano no conjunto do Nordeste, reduziu-se de 7% em 1970 para 5,5% em 1975.

Não posso deixar de repetir, Sr. Presidente, que a Paraíba é um Estado em crise dentro de uma Região em crise.

O desemprego é crescente e incontrolável, especialmente em Campina Grande e João Pessoa, para onde convergem contingentes diários de agricultores que não podem rumar para as metropóles do Centro-Sul.

Campina, ainda está esperando pela anunciada reabertura da fábrica de fogões Wallig, problema que a indiferença do Governo para com o Nordeste permitiu que se transformasse uma sucessão de crises na qual os principais prejudicados foram os metalúrgicos campinenses, cerca de 6.000 pessoas somando-se os perários às suas famílias.

Poderia, abordar outros problemas que afligem a economia da Paraíba, mas esses são os principais, Sr. Presidente e espero que esta reiterada denúncia na data aniversária do meu Estado, consigam sensibilizar as autoridades federais e que as soluções possam vir com objetividade e sem demora (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE. Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os poetas que sabem sentir a alma do povo, captar o seu pensamento, conhecer seus anseios e frustrações, cantar alegrias e as tristezas do viver diário, nunca são esquecidos, mesmo depois da morte.

Daí por que, quando desaparece Vinícius de Moraes, que sabia aproximar-se do povo, com ele vivendo, compondo e cantando as melodias mais lindas, o Brasil inteiro chora por sua partida. E que, da mesma forma, Pernambuco tenha se mobilizado ainda agora para homenajear a memória de Carlos Pena Filho, embora 20 anos decorridos de seu trágico desaparecimento, quando em plena juventude. É que os verdadeiros poetas são intemporais, alcançando a imortalidade, indiferentes ao suceder as gerações.

Contemporâneo dos bancos universitários, Carlos Pena Filho soube, com maestria, retratar em seus versos o sentimento e a vida da gente pernambucana e, em especial do Recife.

No Recife, ele nasceu. No Recife, ele viveu. No Recife, ele morreu, tão jovem e cheio de vida. Toda cidade o evoca com ternura e saudade, não esquecendo que, em seus momentos de boemia, no bar Savoy, em plena Avenida Guararapes, escreveu para sempre

"
.....
São trinta copos de chope
São trinta homens sentados
Trezentos desejos presos
Trinta mil sonhos frustrados".

Em verdade, Carlos Pena Filho desapareceu quando mais desabrochava para a poesia, quando seu sentimento mais se apurava e captava mais vivamente as vibrações do povo para transformá-las, usando os versos, em boca que dissesse as verdades do coração.

Acidentado gravemente em desastre automobilístico faleceu em 1º de julho de 1960, quando contava apenas 31 anos, quase tão prematuramente

como acontecera com Castro Alves, Álvares de Azevedo, Cassimiro de Abreu, Auta de Souza e outros poetas românticos.

Jorge Amado fora tão seu amigo que chegou a dedicar-lhe seu livro "A Vida e a Morte de Quincas Berro D'Água". Tendo ficado muito triste com a morte do poeta, escreveu à época:

> "Sem ti, já não será a mesma essa cidade do Recife... Foi preciso que faltasses assim, brusca e terrivelmente, para que compreendessem que eras o dono da cidade, que eras a cidade, sua infinita e complexa realidade. Porque eras simples como o pão e profundo como a água do rio, estavas plantado no chão de tua gente, como certas plantas trepadeiras aparentemente frágeis porém mais resistentes e permanentes que as grandes árvores.
> Foste tão tua gente que muito tempo vai passar antes que surja outro poeta assim, para ser tão amado por seu povo.
> Eras frágil de carne e osso, tão leve na balança, um vento mais forte podia te arrastar como uma folha de árvore ou um pedaço roto de poema. Por isso talvez sempre me deste a idéia de um anjo por amor perdido nas ruas do Recife. Mas como eras tão homem e tão povo, tão pernambucano e universal! Como cabia em tão frágil estrutura tanta esperança do homem, tanta revolta do homem, tanta terra de canaviais e caatingas, tanto boi triste na campina, tanta solidão de cangaceiro, todo o desolado sertão, toda a vivida cidade, e mais a doçura da amizade, da mais terna, da mais doce amizade? Eras talvez um anjo, eras sem dúvida um anjo extraviado, pois só assim se explica fosses homem tão completo, poesia tão solitária.
> Teu clima era o amor, a amizade, a ternura, o dar-se a cada instante, a preocupação pelos outros, eras o cantor de todos os que necessitavam e se erguiam para conseguir. Nunca foste capaz de ódio; tuas raivas e tuas brigas eram ainda frutos de muito amor e não duravam, logo voltavam a ser ternura." (D. Pº 29-7-80).

Ser identificado ao Recife significa ser ligado a Olinda, cidade-mãe de todos *nós, da qual diria:*

> As paisagens muito claras
> Não são paisagens, são lendas
> São iris, sol, aguaverde
> Ou claridade somente.
> Olinda é só para os olhos
> Não se apalpa, é só desejo
> Ninguém diz: é lá que eu moro
> Diz somente: é lá que eu vejo.

Suas obras "O Tempo da Busca", de 1962; "As Memórias do Boi Serapião", de 1956 e "A vertigem Lúcida", de 1958, apareceram condensadas num só volume, em 1959, sob o título de "Livro Geral", incluindo sua produção então inédita, como "Nordesterro", "Cinco Aparições", "Dez Sonetos Escuros", "Poemas sem Data" e "Guia Prático da Cidade do Recife".

Seus primeiros poemas apareceram em 1950, no Diário de Pernambuco, num suplemento dirigido por Mauro Mota, que afirmou um ano depois:

> "Não pareciam coisas de um estreante de vinte anos, os sonetos dele. A força emotiva e a renovação formal levaram logo o Recife literário a acatar com simpatia o nome do jovem poeta. Nos meses que se seguiram ele não desmentiu as expectativas. Todos os seus poemas — e não foram muitos para serem bons — só fizeram reforçar a linha inicial da preferência temática e do individualismo expressional". *(Jornal do Commercio,* 27-7-80).

O mesmo Mauro Mota, 20 anos depois, continua:

> "Há quem diga que escreveu pouco, o que parece uma restrição de camumbembe... em poesia, como em qualquer obra de arte, só vale a qualidade." (D. Pº 3-8-80)

É isto, Sr. Presidente. Carlos Pena pode não haver escrito muita coisa, mas o que escreveu tornaram-no inesquecível justamente porque primou pela qualidade. Seus versos, tais como os de "As Dádivas do Amante", são de rara beleza.

Venho, pois, como conterrâneo juntar os meus elogios à memória deste querido filho do Recife pelo muito que ele representou e ainda representa. Rendo-lhe, como Senador de Pernambuco, as minhas sinceras homenagens a fim de que os 20 anos de sua morte fiquem registrados nos Anais desta Casa, como sinal indelével do valor do seu trabalho. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Não há mais oradores inscritos.

Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 57, de 1980, da Comissão Diretora, que transforma função prevista na lotação do Gabinete do Presidente do Senado Federal.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

De acordo com o disposto no Regimento Interno, a matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 511, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 512, de 1980, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 513, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 514, de 1980, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 515, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr$ 154.660.329,77 (cento e cinqüenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 516, de 1980, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 517, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavaí (PR) a elevar em Cr$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 518, de 1980, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 519, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 520, de 1980, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 521, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC) a elevar em Cr$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 522, de 1980, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 523, de 1980), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscen-

tos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 524, de 1980, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 525, de 1980), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US$ 40,000,000.00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo, tendo

PARECER, sob nº 526, de 1980, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer nº 527, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US$ 63,000,000.00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos) para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais, tendo

PARECER, sob nº 528, de 1980, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade.

— 10 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 178, de 1980, do Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da "declaração de Manaus", emitida por ocasião da VIII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980.

— 11 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 1980, do Senador Raimundo Parente, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 370, de 1979, de sua autoria, que altera os artigos 654, § 1º; 670, *caput;* e 674 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho — aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — e dá outras providências.

— 12 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1979, do Senador Orestes Quércia, que estende o seguro de acidente do trabalho, a cargo do INPS, ao empregado doméstico, modificando a Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1979, que dispõe sobre a matéria, e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 402, de 1980, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça,** pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas.)

ATO DO PRESIDENTE
Nº 31, DE 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora,

Resolve nomear Guido Faria de Carvalho, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência 55, do Quadro Permanente, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor da Secretaria-Geral da Mesa, código SF-DAS-101.3, do Quadro Permanente, criado pela Lei nº 6.808, de 7 de julho de 1980, a partir desta data.

Senado Federal, 1º de agosto de 1980. — **Luiz Viana,** Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 32, DE 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora,

Resolve nomear Maria Tavares Sobral, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência 57, do Quadro Permanente, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional, código SF-DAS-101.4, do Quadro Permanente, criado pela Lei nº 6.808, de 7 de julho de 1980, a partir desta data.

Senado Federal, 1º de agosto de 1980. — **Luiz Viana,** Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 33, de 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, com base na delegação de competência contida no Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, e à vista do disposto na Lei nº 6.809, de 7 de julho de 1980,

Resolve nomear Lourival Zagonel dos Santos para exercer o cargo em comissão de "Diretor da Secretaria de Serviços Especiais", Código SF-DAS-101.5, do Quadro Permanente do Senado Federal, criado pela Lei nº 6.808, de 7 de julho de 1980, a partir desta data.

Senado Federal, 1º de agosto de 1980. — **Luiz Viana,** Presidente.

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

REUNIÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 26-6-80

Às onze horas do dia vinte e seis de junho do ano de mil novecentos e oitenta, reúne-se, em sua sede, a Comissão Deliberativa do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, presentes os Senhores Membros Deputado Raymundo Diniz, Presidente, Senador Mauro Benevides, Segundo-Vice-Presidente, Deputados Mac Dowell Leite de Castro, Secretário, e Rogério Rego, Tesoureiro; Senadores Saldanha Derzi, Henrique de La Rocque, Nelson Carneiro e Lourival Baptista; Deputados Homero Santos, Renato Azeredo, Feu Rosa, Jerônimo Santana, Getúlio Dias, Léo Simões, Henrique Eduardo Alves, Daso Coimbra, Pacheco Chaves, Nosser Almeida, João Menezes, Ubaldo Barém, Pinheiro Machado, Célio Borja, Membro do Conselho Interparlamentar, Carlos Santos e Furtado Leite. Compareceram, ainda, os Senhores Senadores Jarbas Passarinho e Aderbal Jurema e Deputado Ernani Satyro. Ausente, por motivo justificado, o Senhor Senador Tarso Dutra, Primeiro-Vice-Presidente. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e esclarece que, com a imprevisível ocorrência da maxidesvalorização do cruzeiro em dezembro do ano passado, o aumento das passagens aéreas e a queda do dólar americano no mercado internacional, a previsão orçamentária do Grupo fora totalmente superada, não obstante terem sido fixadas, para as conferências realizadas em mil novecentos e setenta e nove e mil novecentos e oitenta, ajudas de custo inferiores à estabelecida para a Conferência de mil novecentos e setenta e oito. Em razão dessa situação, a Comissão Diretora havia oficiado às Presidências das duas Casas do Congresso Nacional, solicitando suplementação de verba, a fim de poder constituir, em sua plenitude, a Delegação que participará da 67ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Berlim (RDA), de 14 a 26 de setembro próximo. Debatida a questão, fica decidido fixar a ajuda de custo da Delegação à 67ª Conferência em até dois mil e quinhentos dólares americanos, mais passagem Brasília—Berlim—Brasília, em classe econômica. Também fica resolvido, por proposta do Senhor Deputado Pinheiro Machado, delegar poderes ao Senhor Presidente para que, conforme as suplementações feitas pelas Presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e, na forma do previsto na letra **b** do inciso II do artigo 14 e do parágrafo 1º do mesmo artigo, constitua, em nome da Comissão Deliberativa, a Delegação que participará da Conferência de Berlim. A seguir, a Comissão aprova o pedido de filiação ao Grupo, formulado pelo Senhor Deputado Jorge Moura. Nada mais havendo a tratar, suspende-se a sessão para que se lavre a Ata. Reabertos os trabalhos, às doze horas e trinta minutos, é a mesma lida e aprovada. Eu, Mac Dowell Leite de Castro, Secretário, lavrei a presente Ata que irá à publicação.

MESA

Presidente
Luiz Viana

1º-Vice-Presidente
Nilo Coelho

2º-Vice-Presidente
Dinarte Mariz

1º-Secretário
Alexandre Costa

2º-Secretário
Gabriel Hermes

3º-Secretário
Lourival Baptista

4º-Secretário
Gastão Müller

Suplentes de Secretários
Jorge Kalume
Benedito Canelas
Passos Pôrto

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB

Líder

Paulo Brossard

Vice-Líderes

Humberto Lucena
José Richa
Marcos Freire
Mauro Benevides
Nelson Carneiro
Orestes Quércia
Pedro Simon
Roberto Saturnino

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP

Líder

Gilvan Rocha

Vice-Líderes

Evelásio Vieira
Alberto Silva

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS

Líder

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Aderbal Jurema
Aloysio Chaves
Bernardino Viana
José Lins
Lomanto Júnior
Moacyr Dalla
Murilo Badaró
Saldanha Derzi

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippertt
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evelásio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. José Lins	
1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. José Richa	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares	Suplentes
1. Mendes Canale	1. Raimundo Parente
2. José Lins	2. Alberto Silva
3. Eunice Michiles	3. Almir Pinto
4. Vicente Vuolo	
1. Evandro Carreira	1. Marcos Freire
2. Agenor Maria	2. Humberto Lucena
3. Mauro Benevides	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares	Suplentes
1. Henrique de La Rocque	1. Lenoir Vargas
2. Helvídio Nunes	2. João Calmon
3. José Sarney	3. Almir Pinto
4. Aloysio Chaves	4. Milton Cabral
5. Aderbal Jurema	5. Bernardino Viana
6. Murilo Badaró	6. Arnon de Mello
7. Moacyr Dalla	
8. Amaral Furlan	
9. Raimundo Parente	
1. Hugo Ramos	1. Cunha Lima
2. Leite Chaves	2. Tancredo Neves
3. Lázaro Barboza	3. Dirceu Cardoso
4. Nelson Carneiro	
5. Paulo Brossard	
6. Franco Montoro	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilácqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares	Suplentes
1. Jessé Freire	1. José Guiomard
2. José Sarney	2. Tarso Dutra
3. Passos Pôrto	3. Benedito Canelas
4. Saldanha Derzi	4. Moacyr Dalla
5. Affonso Camargo	
6. Murilo Badaró	
7. José Caixeta	
1. Itamar Franco	1. Henrique Santillo
2. Lázaro Barboza	2. Roberto Saturnino
3. Adalberto Sena	3. Gilvan Rocha
4. Mauro Benevides	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Teotônio Vilela
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares	Suplentes
1. Arnon de Mello	1. Helvídio Nunes
2. Bernardino Viana	2. Alberto Silva
3. José Lins	3. Benedito Ferreira
4. Jessé Freire	4. Vicente Vuolo
5. Milton Cabral	
6. Benedito Canelas	
7. Luiz Cavalcante	
1. Roberto Saturnino	1. José Richa
2. Teotônio Vilela	2. Orestes Quércia
3. Marcos Freire	3. Tancredo Neves
4. Pedro Simon	

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala do Anexo B — Ramal 442

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelásio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilácqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guiomard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilácqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	
1. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilácqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. da Sra. Senadora Eunice Michiles — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilácqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
1?-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocuque
4. Lomanto Júnior .	4. José Guiomard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	
1. Paulo Brossard	1. Marcos Freire
2. Nelson Carneiro	2. Mauro Benevides
3. Itamar Franco	3. Leite Chaves
4. José Richa	
5. Amaral Peixoto	
6. Tancredo Neves	

Assistente: Cândido Hippertt — Ramais 301 e 313
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —Ramais 621e 716

COMISSÃO DE SAÚDE
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guiomard	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guiomard
4. Benedito Ferreira	
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Orestes Quércia	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

1. Evandro Carreira — 1. Orestes Quércia
2. Humberto Lucena — 2. Evelásio Vieira
3. Lázaro Barboza

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares	Suplentes
1. Benedito Ferreira	1. Passos Pôrto
2. Vicente Vuolo	2. Lomanto Júnior
3. Pedro Pedrossian	3. Alberto Silva
4. Affonso Camargo	
1. Evandro Carreira	1. Leite Chaves
2. Lázaro Barboza	2. Agenor Maria
3. Orestes Quércia	

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Alfeu de Oliveira
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramal 303
1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1980

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEILA
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME

HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CARLOS
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	DANIEL
	C.A.	ANEXO "B" Ramal 484	SÉRGIO
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal 442	FRANCISCO
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CÂNDIDO
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	CARLOS

HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
10:00	C.E.C.	ANEXO "B" Ramal — 484	SÉRGIO
	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LÊDA
11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LEILA
12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA THEREZA